

01 AGO 2012

JORNAL DO ESTADO

PLANO DE SAÚDE

Unimed Maringá é condenada

A Unimed Regional Maringá – Cooperativa de Trabalho Médico foi condenada a pagar R\$ 4.520,00, a título de danos materiais, e R\$ 15.000,00, por dano moral, a um usuário de seu plano de saúde cujo tratamento (cirurgia para implantar um Anel de Ferrara) não foi autorizado. Ao negar o custeio do tratamento, a Unimed argumentou que não havia cobertura contratual porque se tratava de procedimento experimental.

Essa decisão da 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná reformou, em parte (apenas para aumentar o valor da indenização) a sentença do Juízo da Vara Cível e Anexos da Comarca de Nova Esperança que julgou procedente o pedido formulado na ação de cobrança cumulada com indenização por danos morais ajuizada por E.W.B. contra a Unimed Regional Maringá – Cooperativa de Trabalho Médico.

O relator do recurso de apelação, desembargador D' Artagnan Serpa Sá, registrou em seu voto: “[...] cumpre afastar integralmente a alegação da recorrente adesiva, justamente tendo em vista que o Conselho Federal de Medicina não mais considera como experimental o procedimento cirúrgico efetuado pelo autor, conforme se observa da cópia da Resolução do CFM nº 1.762/2005, às 161 dos autos”. “... A exclusão da cobertura, conforme previsto na cláusula 10.1.1 do plano contratado é nula de pleno direito, pois não atende aos fins do contrato e da boa-fé.”

BRADESCO

Cliente deve receber R\$ 12 mil

O Banco Bradesco Financiamento S.A. foi condenado a pagar R\$ 12.000,00, a título de indenização por dano moral, a uma pessoa (A.A.R.) – tida como responsável por uma suposta dívida – por ter incluído, indevidamente, o nome dela no cadastro de inadimplentes do SPC. Disse essa pessoa (autora da ação), na petição inicial, que foi vítima de fraude perpetrada por terceira pessoa e que tal fato gerou um boletim de ocorrência instaurado pela Delegacia de Polícia de Ponta Grossa (PR).

Essa decisão da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná reformou parcialmente a sentença do Juízo da Comarca de Tibagi que julgou procedente o pedido formulado na ação de indenização por danos morais ajuizada por A.A.R. contra o Banco Bradesco Financiamentos S.A.

O relator do recurso de apelação, juiz substituto em 2.º grau Marco Antonio Massaneiro, consignou em seu voto: “Do cotejo dos elementos até agora carreados, não restou provado nos autos que o apelado de fato tenha contratado qualquer negócio com o apelante que justificasse o lançamento do nome deste nos cadastros de maus pagadores, tudo indicando ter ocorrido contratação por terceira pessoa, que por ele se passou, sendo que para tal desiderato contou com a desídia e frouxidão dos sistemas de controle e conferência do requerido, vindo a contrair débito que, por evidente, não foi quitado, acarretando a inscrição do apelado em cadastro de devedores”.

JORNAL DO ESTADO

SENADO

Justiça barra 01 AGO 2012 divulgação de salários

Assim como a Câmara dos Deputados, o Senado Federal também está proibido de divulgar os nomes e os respectivos salários de cada um dos servidores no site da Casa. O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União (Sindilegis) conseguiu liminar, na última segunda-feira, no final da noite, da Justiça Federal de Brasília, para impedir o Senado de revelar nominalmente os vencimentos dos servidores.

As duas Casas Legislativas haviam estabelecido ontem como prazo para apresentarem esses dados, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (12.527/2011). A decisão referente aos servidores do Senado foi tomada pelo juiz Flávio Marcelo Sérgio Borges, da 17ª Vara Federal.

Segundo o presidente do Sindilegis, Nilton Paixão, o magistrado deu interpretação semelhante ao juiz Hamilton de Sá Dantas, que também concedeu ontem liminar favorável aos servidores da Câmara. A interpretação é de que a divulgação nominal fere o princípio constitucional da intimidade das pessoas. O teor da decisão, já comunicado à direção do Senado, será divulgado nas próximas horas.

“Não somos contra a divulgação dos salários: individualizada, sim, mas nominal, não”, afirmou Paixão. Para o presidente do sindicato, há outras formas para se divulgar os salários dos servidores, como uso de matrícula, cargo ou função ocupada por eles, que não desrespeitem direitos individuais assegurados pela Constituição e também pela própria Lei de Acesso à Informação.

No ano passado, o site Congresso em Foco revelou que, em 2009, 464 servidores do Senado receberam, de acordo com uma auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), salários acima do teto do funcionalismo, o equivalente ao salário de ministro do Supremo Tribunal Federal. Hoje, o teto é de R\$ 26,7 mil.

Questionado se a decisão da Justiça poderia impedir a descoberta de novos supersalários na Casa, o presidente do Sindilegis rebateu. “A gente precisa separar o joio do trigo. Se há eventuais desvios, devem ser tratados como tais e os órgãos como Corregedoria, Ministério Público estão aí para apurar. Não se pode fazer Big Brother com o salário do funcionalismo”, disse Paixão, para quem os desvios, se existem, são “pontuais”.

JORNAL DO ESTADO

Barros rebate denúncias de promotores 01 AGO 2012

O secretário de Estado da Indústria e Comércio, Ricardo Barros rebateu ontem as denúncias do Ministério Público, que o acusam de interferir em licitação para a contratação de serviços de publicidade na prefeitura de Maringá. Ele voltou a acusar os promotores José Cruz e Laércio de Almeida de ação para atingir seu grupo político e a administração de seu irmão, Silvio Barros, atual prefeito da cidade.

As investigações têm como base gravações telefônicas feitas em outubro do ano passado nas quais Ricardo Barros estaria supostamente orientando o secretário municipal do Saneamento e atual secretário da Fazenda, Leopoldo Fiewski, a promover um acordo entre duas agências que disputavam um contrato de publicidade com a prefeitura. Ele admitiu a conversa, mas alega que teria feito o pedido com a preocupação de que o MP agisse para anular a licitação com o objetivo de prejudicá-lo politicamente.

O secretário, que é dirigente do PP estadual e nacional, afirma ainda que as provas foram obtidas ilegalmente, e que o áudio das gravações teria sido manipulado. “São ações políticas, movidas pelos dois promotores que possuem um longo histórico de conflitos com o nosso grupo político”, afirmou em entrevista coletiva em Curitiba. “Estou tranquilo quanto a nossa conduta na defesa do bem de Maringá e aguardo mais uma vez que a Justiça seja feita”, acrescentou.

Barros pediu o trancamento da investigação ao Tribunal de Justiça, mas o recurso foi

rejeitado. Os promotores negam irregularidades ou atuação política no processo, argumentando que a investigação está a cargo da Procuradoria Geral de Justiça, já que o secretário tem direito a foro privilegiado.

Segundo ele, a ação já foi iniciada com uma ilegalidade. Para justificar a investigação, o promotor teria alegado que a gravação entre Ricardo Barros e o secretário municipal Leopoldo Fiewski havia sido feita no dia 17 de outubro de 2011, data final de entrega dos envelopes das empresas no processo de licitação. No entanto, segundo ele, a conversa ocorreu no dia 18, um dia depois da entrega das propostas em envelopes lacrados. “O que comprova que não havia mais possibilidade de interferência”, argumenta. Barros reafirmou que a licitação não trouxe prejuízo aos cofres públicos, já que as duas empresas apresentaram o menor preço estipulado pelo edital. Ele cita ainda o fato do próprio Ministério Público de Maringá não ter requisitado, a época, a suspensão da licitação.

Segundo ele, o diálogo com Fiewski expressa a sua preocupação com o cancelamento da licitação por falta de concorrência. Barros disse estar receoso de que uma das empresas, no caso a Meta, desistisse da licitação por “coação” do promotor Cruz, já que havia uma investigação do contrato anterior de publicidade que vinha ocorrendo desde 2005 e que virou uma ação civil pública em janeiro de 2012. “É uma prática costuma dele. Uma prática que já foi adotada em outros momentos”, disse.

01 AGO 2012

JORNAL DO ESTADO

Contas de campanha

Termina amanhã o prazo previsto pela legislação eleitoral para que os candidatos, comitês financeiros e partidos políticos apresentem à Justiça a primeira prestação de contas parcial de campanha. Segundo o TSE, até ontem apenas 7% do total dessas contas haviam sido apresentadas. A preocupação da área técnica de análise das contas é de que a maioria deixe para a última hora o envio das informações, o que poderá causar um congestionamento na rede e até mesmo a indisponibilidade do sistema, já que são esperados mais de 450 mil balanços contábeis.

Avaliação

Segundo o TSE, os relatórios parciais devem discriminar as doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro recebidas para o financiamento da campanha eleitoral e os gastos realizados. As informações devem ser encaminhadas pelo Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE) desenvolvido pela Justiça Eleitoral para essa finalidade. As informações prestadas à Justiça Eleitoral serão utilizadas para subsidiar a análise das prestações de contas de campanha eleitoral e serão encaminhadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil para exame de regularidade. Caso os candidatos e partidos não apresentem os relatórios parciais de contas, a Justiça divulgará os saldos financeiros, a débito e a crédito, dos extratos bancários encaminhados pelas instituições financeiras.

Adolescentes

O número de eleitores com idades entre 16 e 18 anos voltou a crescer. Para as eleições de 2012, o número de jovens que participarão do primeiro pleito chegou a 2.913.627. Em 2010, esse número era 2.391.092. Os dados foram divulgados hoje pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Para as eleições municipais que ocorrem em outubro, 1.157.551, ou 0,82% do total de eleitores terão 16 anos e 1.756.076 (1,25%) terão 17 anos. O TSE considera esse crescimento fruto do interesse e da participação dos jovens na política, principalmente municipal. O voto é facultativo para eleitores com idades entre 16 e 18 anos.

Vingança

O senador Roberto Requião (PMDB) comemorou a notícia de que o Conselho Nacional de Justiça determinou a aposentadoria compulsória do desembargador Edgar Lippmann Júnior, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, sob a acusação de envolvimento em um esquema de venda de sentenças judiciais. O motivo da comemoração é que, durante os últimos dois mandatos de Requião como governador, Lippmann foi o responsável pela condenação do peemedebista por uso indevido das transmissões da reunião semanal conhecida como "escolinha", feitas pela Rádio e Televisão Educativa, para promoção pessoal e ataques a adversários políticos.

Juiz proíbe expulsar usuário da cracolândia

Pela decisão provisória, PMs só podem abordar quem for flagrado consumindo ou traficando drogas na região

Objetivo é evitar 'situação vexatória, degradante ou desrespeitosa' nas operações policiais

A Justiça de São Paulo proibiu a Polícia Militar de expulsar os usuários de crack da área da cracolândia, região central da capital paulista.

A polícia só poderá continuar abordando pessoas que sejam flagradas consumindo ou vendendo a droga.

Cabe recurso à liminar (decisão provisória), mas a gestão Geraldo Alckmin (PSDB) diz que irá analisar o teor antes de decidir se irá recorrer.

Desde o dia 3 de janeiro, quando o governo intensificou o trabalho da polícia na região, dependentes da droga passaram a ser abordados por PMs — mesmo se não estivessem usando o crack ou traficando— e eram obrigados a sair do local.

A ação ficou conhecida como “procissão do crack” e, segundo o governo, tinha o objetivo de prender traficantes, restringir a chegada da droga e dispersar os dependentes para facilitar a atuação de agentes de saúde.

O Ministério Público, que entrou com pedido de liminar, afirmou que a ação foi ineficaz. E que a operação da polícia de expulsar usuários fere o direito constitucional.

A liminar foi concedida ontem pelo juiz Emílio Migliano Neto, da 7ª Vara de Fazenda Pública. Na decisão, ele afirmou que a polícia terá que se abster “de ações que ensejem

situação vexatória, degradante ou desrespeitosa” e não poderá impedir os usuários de permanecer em logradouros públicos ou “constrangê-los a se movimentarem para outros espaços”.

O objetivo é garantir o direito à igualdade e à liberdade previsto na Constituição.

O flagrante do descumprimento da medida acabará em multa de R\$ 10 mil por dia.

VIOLENCIA

Em entrevista ontem, a secretária da Justiça, Eloisa Arruda, e o comandante-geral da PM Roberval França, disseram que a decisão judicial não altera o trabalho da PM.

Os dois negaram a existência das “procissões do crack”.

“A polícia precisa realizar o seu trabalho. Se ela se aproxima e a população se desloca de um local para outro, a polícia não tem como impedir isso”, disse a secretária.

A **Folha**, no entanto, flagrou em diversas reportagens a ação da PM contra os dependentes da região, inclusive com o uso de **balas de borracha e sprays de pimenta**.

Em uma pesquisa da Unifesp com usuários da droga que frequentavam a região, 23% dos entrevistados afirmaram ter sofrido violência da polícia e 45% disseram que presenciaram ações violentas da PM (veja abaixo).

Para o promotor Maurício Lopes, a investigação da Promotoria, que agora corre em segredo de Justiça, mostra que a operação fracassou. “A sentença [judicial] não é a sentença de morte da operação. É o atestado de óbito.”

Decisão não altera trabalho da polícia, afirma governo

O governo de São Paulo disse ontem que a decisão da Justiça não vai alterar o trabalho da Polícia Militar e garantiu que não permitirá a volta da cracolândia na região central.

“Nosso compromisso é contundente de não permitir que uma situação daquelas se instale novamente”, disse a secretária da Justiça, Eloisa Arruda.

Ela falou com jornalistas logo após a Promotoria divulgar o teor da liminar. Disse que convocou a entrevista para “acalmar eventuais ânimos da população”.

A secretária, que é membro do Ministério Público, criticou os próprios colegas promotores pela ação contra a operação.

“O Ministério Público, nestes anos todos, pelo que me consta, não tomou nenhuma atitude em relação àquela situação que estava lá instalada”, afirmou a secretária.

O comandante da Polícia Militar, Roberval França, também negou que a corporação tenha obrigado os usuários de drogas a circular pelas ruas do centro.

“Se as pessoas se deslocam com a aproximação da polícia, é por uma iniciativa e impulso delas. A polícia nunca teve impulso de determinar ou impor as pessoas que se retirassem dos locais onde estão.”

01 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“ A polícia precisa realizar o seu trabalho. Se ela se aproxima daquela população e a população se desloca de um local para outro, a polícia não tem como impedir isso

ELOISA ARRUDA
secretária da Justiça e Defesa da
Cidadania da gestão Geraldo Alckmin

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

01 AGO 2012

VELHA REALIDADE

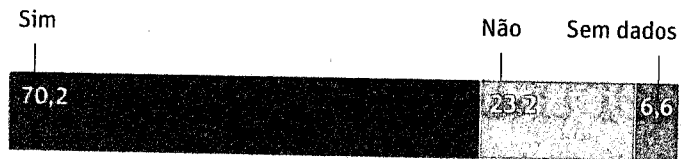
Pesquisa entrevistou usuários dois meses após a operação policial na cracolândia



Entrevistados

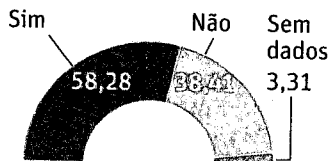
151 usuários de crack que vivem em regiões do centro de São Paulo

Frequentava a cracolândia da rua Helvétia? Em %

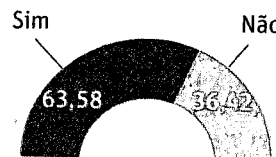


RESULTADOS, EM %

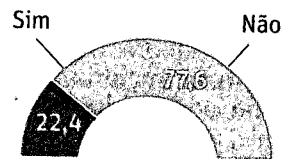
Estava na intervenção?



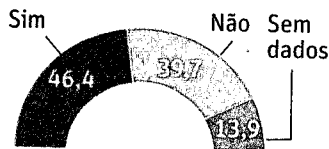
Foi abordado pela polícia?



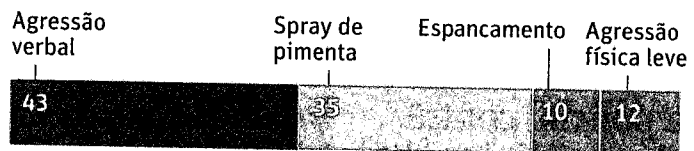
Sofreu violência da polícia?



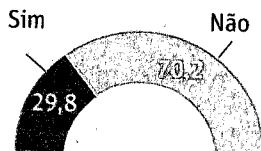
Presenciou alguma forma de violência da polícia?



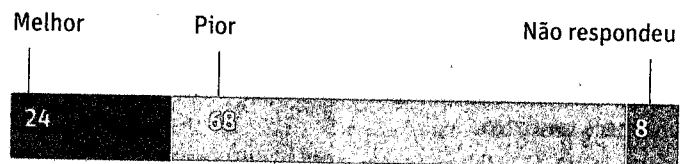
Que tipo de violência presenciou?



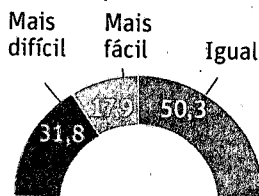
Ofereceram algum tipo de tratamento a você?



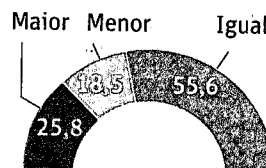
Você ficou:



O acesso às drogas após a intervenção está:



Seu consumo após a intervenção está:



38,41% dos que afirmaram ter frequentado a antiga cracolândia eram moradores

BALANÇO DA OPERAÇÃO CENTRO LEGAL (De 3.jan a 30.jul)

860

Internações para tratamento de dependentes químicos

7.729

Encaminhamentos para serviços de saúde

96.283

Abordagens sociais, de saúde e por guardas municipais

542

Prisões em flagrante

135

Condenados capturados

66,3

Quilos de drogas apreendidas

CONTINUA

Segundo pesquisa, 70% nunca receberam oferta de tratamento

Estudo da Unifesp mostra que consumo e acesso às drogas continuam altos na 'nova' crackolândia

CLÁUDIA COLLUCCI
DE SÃO PAULO

O acesso e o consumo de drogas na "nova" crackolândia continuam iguais seis meses após o início da ação policial no centro de São Paulo, segundo os próprios usuários que frequentam o local.

Apenas um terço deles relata ter recebido oferta de tratamento para abandonar o vício. Os dados são de uma pesquisa inédita da Unifesp (Universidade Federal de São Paulo), obtida com exclusividade pela **Folha**, feita dois meses após o início da ação.

Foram entrevistados 151 usuários de crack, que frequentam agora as imediações do Minhocão, a Baixada do Glicério e rua Pedrosa (regiões centrais de São Paulo).

Antes da operação da PM, cerca de 400 usuários de drogas viviam pela crackolândia e 2.000 circulavam por ali.

Entre os 151 entrevistados, 70% dizem que já frequentavam a "velha" crackolândia, na rua Helvétia, e 55,6% dizem que o consumo de drogas continua o mesmo. Para 25%, o uso está ainda maior.

"Nesses novos locais, há menos policiamento e eles se sentem mais à vontade para consumir", diz Lígia Duailibi, pesquisadora da Unid (Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas), da Unifesp.

Questionado ontem sobre os resultados, o coronel Roberval Ferreira França, comandante-geral da PM, disse que prefere não comentar sem antes ter acesso à integral da pesquisa.

Outro dado que chama a atenção: 70% dos entrevistados afirmam que nunca receberam oferta de tratamento. Entre os que receberam, 26% foram convidados a frequentar o AA (Alcoólicos Anônimos) e o NA (Narcóticos Anônimos).

"Ninguém acessou essa população para ver se ela queria tratamento. Sem uma ação integrada, que envolva a saúde, não há chance de bons resultados", diz Lígia.

INTERNAÇÕES

Rosângela Elias, coordenadora de Saúde Mental, Álcool e Drogas da prefeitura, questiona esses resultados.

"Há equipes atuando na região desde 2008. Além dos agentes comunitários, temos um Caps-AD [Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas] a meia quadra da Baixada do Glicério. Acho muito estranho, muito alto esse índice [de 70%]."

Segundo a prefeitura, 745 usuários de drogas da região central passaram por internações de janeiro a junho em seis comunidades terapêuticas e no Said (Serviço de Atenção Integral ao Dependente).

A grande maioria (76% nas comunidades e 66% no Said) desistiu do tratamento.

"Não podemos obrigar ninguém a ficar. Se a gente pegar um usuário da crackolândia que acabou de chegar, é mais fácil fazê-lo aderir. Se for um morador de rua crônico, de 10, 20 anos, a aderência ao tratamento será infinitamente menor", explica.

TANIELE RUI

ANÁLISE

Usuários veem a crackolândia como forma de escapar do olhar alheio

As avaliações do Ministério Público e de pesquisas mostram que a operação da polícia não trouxe melhorias para os usuários de crack.

Ao contrário, dispersou-os e afetou o trabalho da saúde. Para um usuário do crack, deixar o local onde há pessoas com quem se identifica é uma violação ainda maior.

É de notar, no caso do crack, uma convergência entre corpo e espaço. Os usuários que se destacam por uma corporalidade abjeta ocupam territorialidades abjetas.

Tomam lugares como a "crackolândia" como refúgio. Dou um exemplo: durante uma pesquisa que realizava na área encontrei Genivaldo.

Ele voltava à "crackolândia" após andar pelo centro de São Paulo, onde viu um conhecido e se escondeu.

Ao mirar seu corpo sujo, me disse: "eu não devia ter saído, meu lugar é aqui onde todo mundo é mais ou menos como eu".

A mensagem era clara: sair da "crackolândia" implicava ter que se deparar e se confrontar com o olhar alheio. Ele não queria passar por isso.

Casos como o do Genivaldo não podem ser resolvidos (e entendidos) pela polícia. Neste sentido, os trabalhos da área de saúde têm mais a contribuir. Que o Estado re-pense o papel da polícia e reconheça o direito de ir e vir. E também o de poder ficar.

01 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

CNJ determina ficha limpa para cargos de confiança no Judiciário

DE BRASÍLIA - O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) aprovou uma resolução que estabelece a “ficha limpa” para os servidores que ocupem cargos em comissão ou funções de confiança no Poder Judiciário.

A decisão usa como parâmetro as vedações previstas na Lei da Ficha Limpa, aprovada em 2010 pelo Congresso e considerada totalmente válida pelo STF (Supremo Tribunal Federal) no primeiro semestre deste ano.

Os tribunais não poderão mais contratar servidores que já tenham sido condenados, em decisão colegiada, por improbidade administrativa ou crimes como corrupção e lavagem de dinheiro.

A decisão vincula todo o Judiciário, menos o Supremo, que está acima do CNJ.

A resolução não vale para os funcionários de carreira, que são concursados.

O conselho deu 90 dias para que funcionários com “ficha suja” sejam identificados. Depois disso, as cortes terão 180 dias para demiti-los.

Os tribunais deverão desde já analisar a ficha corrida das novas contratações.

O texto foi proposto pelo conselheiro Bruno Dantas.

01 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Ao menos dez assessores do governo ganham mais do que o teto no Estado

DE SÃO PAULO - Ao menos dez secretários e funcionários que ocupam conselhos de estatais do governo de São Paulo tiveram em junho rendimentos acima do teto constitucional de R\$ 26,7 mil. Os valores incluem salários pagos pelo governo, jetons pela participação no conselho de empresas estatais vinculadas ao Estado e verbas esporádicas.

O maior valor pago em junho foi para o secretário da Fazenda, Andrea Calabi, com R\$ 86,556 mil, de acordo com o que revelou ontem o jornal "Agora", do Grupo Folha, que

edita a **Folha**.

Calabi acumula ganhos como secretário e no conselho de estatais do Estado. A maior remuneração, de R\$ 39.186, veio de jetons e de sua participação nos lucros da Cesp (Companhia Energética de São Paulo).

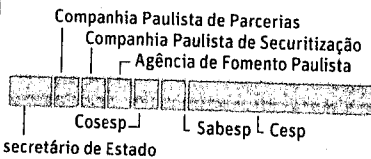
O secretário de Energia, José Aníbal, que já tem direito a R\$ 26,7 mil como deputado federal licenciado, também acumulou R\$ 27.990 da Cesp e mais R\$ 5.598 da Emae, outra estatal ligada ao governo de São Paulo.

No total, Aníbal teve direito a R\$ 60,2 mil em junho.

VALORES PAGOS AOS ASSESSORES DE ALCKMIN



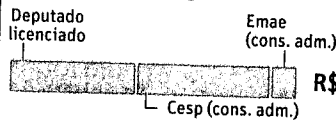
Andrea Calabi (Fazenda)



Total
R\$ 86.556



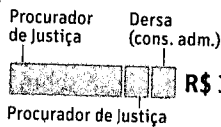
José Aníbal (Energia)



R\$ 60.288



Saulo de Castro Abreu Filho (Transportes)



R\$ 35.313

01 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Toffoli já defendeu tese de réu do mensalão

Quando estava na Advocacia-Geral da União, ministro do Supremo concordou com a retenção de bônus por agências

Marcos Valério afirma que não houve desvio de dinheiro público por não ter havido repasse de R\$ 2,9 mi para o BB

O ministro José Antônio Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), já defendeu uma das principais teses que o réu Marcos Valério Fernandes de Souza usa em sua defesa no mensalão.

No processo, com julgamento marcado para começar amanhã, Valério, apontado como operador do mensalão, é acusado de vários crimes: formação de quadrilha, lavagem ou ocultação de dinheiro, corrupção ativa, evasão de divisas e peculato (desvio de dinheiro público).

No caso do peculato, a Procuradoria-Geral da República (PGR) diz que houve desvios a partir de um contrato da DNA Propaganda, de Valério, com o Banco do Brasil.

O empresário diz que seguiu regras do Conselho Executivo de Normas-Padrão.

O Cenp, que reúne associações do mercado publicitário, considera normal o que a Procuradoria afirma ser irregular: que comissões pagas por veículos de comunicação a agências, chamadas de "bônus de volume", não precisem ser transferidas para o órgão que as contrata.

A Procuradoria diz que a DNA deixou de pagar R\$ 2,9 milhões ao BB. O repasse estava previsto no contrato entre a agência e o banco.

Toffoli, por sua vez, defendeu a legitimidade da retenção de bônus pelas agências em geral num recurso apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU) em 2007, quando comandava a Advocacia-Geral da União (AGU).

Em relatório de 68 páginas, Toffoli não tratava do caso específico da DNA com o BB, mas de contratos em geral.

Ele disse que a participação de servidores públicos nas negociações de bônus entre agências e veículos de comunicação seria "contraproducente" e citou o Cenp.

Nessa época, a regularidade desse procedimento no caso DNA-BB já era objeto de discussão em outro processo no TCU — cuja decisão, favorável a Valério, saiu em julho.

A polêmica cerca a participação do ministro no julgamento do mensalão. Ex-advogado do PT, Toffoli assessorou o ex-ministro José Dirceu e sua namorada advogou para dois réus do processo.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

01 AGO 2012

› OUTRO LADO ‹

Ministro do STF não responde a perguntas

A **Folha** perguntou à assessoria do ministro José Antônio Dias Toffoli de que forma o fato de ele ter se manifestado em favor de tese semelhante à de Marcos Valério de Souza no processo do mensalão afetaria a análise das alegações da Procuradoria-Geral da República. Toffoli não respondeu até o encerramento desta edição.

O jornal também perguntou por que a Advocacia-Geral da União recorreu das determinações do TCU a respeito dos contratos de publicidade do governo, algo que nem o setor publicitário fez.

A reportagem procurou o Cenp, entidade do mercado publicitário, para saber o porquê de não ter recorrido.

Sobre os advogados que defendem que Toffoli se afaste do julgamento, o ministro já disse, em abril, que não se considerava impedido.

SAIA JUSTA NO STF

Antes de ingressar na Corte, Dias Toffoli teve relação com o PT e com temas do julgamento do mensalão

O PASSADO DE TOFFOLI

AGU

Quando foi advogado-geral da União, Toffoli defendeu uma das principais teses usadas pela defesa de Marcos Valério —um dos pontos que, no STF, o ministro agora precisará julgar

Advogado do PT

Toffoli trabalhou na Casa Civil como assessor jurídico do ex-ministro José Dirceu, réu no julgamento do mensalão, e também com o PT, do qual foi advogado em campanhas eleitorais

Parentesco

Atual namorada do ministro, a advogada Roberta Rangel atuou para três dos investigados no mensalão. Em 2007, ela fez a sustentação oral da defesa do ex-deputado Professor Luizinho no STF

O QUE DIZ A LEI

Suspeição

O juiz pode ser declarado suspeito se:

- > For amigo íntimo ou inimigo “capital” de um dos réus
- > Tiver aconselhado, alguma das partes sobre a causa a ser julgada
- > Ele, um cônjuge ou um parente for credor, devedor, sócio ou acionista de algum interessado no processo

Impedimento

O juiz pode ser impedido se:

- > Um cônjuge, parente ou o próprio magistrado possuir interesse ou tiver atuado no caso a ser julgado (como advogado, por exemplo)
- > Houver se pronunciado sobre a questão enquanto juiz de outra instância

FOLHA DE S. PAULO

O Supremo e a Olimpíada

ELJO GASPARI
Torcer faz bem à alma, mas
o julgamento do mensalão
será um estímulo para que
se pense mais e melhor

01 AGO 2012

QUIS A sorte que o julgamento do mensalão coincidissem com um pedaço dos Jogos de Londres. Quem viu o drama da eliminação de Rafaela Silva no judô deve reconhecer que o Supremo Tribunal Federal está investido da mesma prerrogativa exercida pelos árbitros que desclassificaram a atleta brasileira. Torcer é uma escolha pessoal, aceitar as regras é obrigação coletiva. Quando Rafaela perdeu a luta, a decisão parecia incompreensível, sobretudo para quem torcia por ela e para quem não conhece as regras da luta. Explicada a decisão, ela foi aceita pela própria atleta: "Eu senti que ela estava descendo e pus a mão na perna dela. Infelizmente, cometi um erro. Foi minha primeira Olimpíada e agora isso serve de exemplo".

Tanto para quem quer assar os réus do mensalão como para Lula, que já julgou o caso classificando-o como "farsa", o exemplo de Londres deveria orientar as reações aos votos dos ministros do Supremo. (Nosso Guia não esclareceu se os ministros serão atores ou juízes.)

Numa outra dimensão, o julgamento do Supremo e os votos de seus ministros merecem ser discutidos pelas suas argumentações e pela sua essência. Há poucos meses, duas cortes julgaram casos que dividiam as sociedades brasileira e americana. Aqui, por unanimidade, julgou-se constitucional a política de cotas nas universidades públicas. Lá, a constitucionalidade da reforma da saúde pública defendida pelo companheiro Obama e aprovada pelo Congresso prevaleceu por 5 x 4.

Infelizmente, em Pindorama quem era a favor das cotas continuou a favor, e quem era contra, contra continuou. Todos com os mesmos argumentos. Não se ouviu uma só voz analisando o voto do relator, ministro Ricardo Lewandowski. Descontados alguns floreios, foi uma peça estudada, bem argumentada. Fora da corte Lewandowski não teve audiência. Com a Corte Suprema americana deu-se o contrário, houve um sincero interesse na compreensão do voto do juiz John Roberts, que desempatou a votação. Ele evitou a divisão provocada pela discussão da liberdade de comércio e deu razão a Obama, entendendo que o Congresso tem direito de criar impostos. Houve quem concordasse e quem discordasse, mas seus argumentos foram levados em conta. O debate das cotas brasileiras continuou pobre pelo desinteresse da discussão do voto de Lewandowski. A contravérsia americana enriqueceu-se com o voto de Roberts.

Se os advogados e os ministros resolverem falar português compreensível, prestarão um inestimável serviço ao Judiciário, permitindo que a população entenda o que dizem. Lembrar que o parágrafo 8º do artigo 30 diz isso ou aquilo não quer dizer nada. É um pernosticismo que às vezes esconde um argumento central embaraçoso.

À plateia restará a oportunidade de acompanhar um julgamento procurando entender os argumentos apresentados. Quem já está com a cabeça feita não precisa perder seu

tempo. Ficará alegre ou triste, como se saísse de uma competição esportiva, perdendo a oportunidade de enriquecer seu sentido de justiça. Além disso, contribuirá para uma blindagem estapafúrdia do Supremo. Como não se entende direito o que ele diz e como cada um já tomou sua decisão, todo mundo perde, inclusive a corte.

01 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Ex-ministro Márcio Thomaz Bastos deixa a defesa de Cachoeira

A detenção de Andressa Mendonça, noiva do empresário, foi o estopim do rompimento

Após quatro meses de serviços prestados, o ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos deixou ontem a defesa do empresário Carlinhos Cachoeira, acusado de exploração ilegal de jogo.

A detenção de Andressa Mendonça, noiva de Cachoeira, foi o estopim de uma crise iniciada há semanas. A equipe de Bastos reclamava do prejuízo que arroubos de Cachoeira geravam à defesa.

Já Cachoeira, preso desde fevereiro, criticava a delegação da defesa a colaboradores, além de ver frustrada a expectativa de soltura após a contratação de Bastos por R\$ 15 milhões. O advogado teria recebido um terço disso, informação não confirmada.

Bastos não fará a defesa de Andressa, detida na segunda-feira após o juiz federal Alderico Rocha Santos, titular da operação Monte Carlo, dizer que ela o ameaçou.

Segundo o juiz, Andressa disse ter um dossiê com "informações desfavoráveis" a ele que seria divulgado pelo repórter Policarpo Júnior na

revista "Veja" caso Cachoeira não fosse liberado.

Redator-chefe da "Veja", Policarpo aparece conversando com Cachoeira em grampos da operação. Segundo a PF, eles denotam apenas relação entre repórter e fonte. A revista refutou a acusação.

Ontem, Andressa depositou fiança de R\$ 100 mil firmada pelo juiz Mark Yshida, segundo o delegado Sandro Sandre, que comandou os mandados de busca e apreensão na casa de Andressa. Yshida ainda proibiu de falar com réus da Monte Carlo.

Segundo o delegado, dois computadores, dois iPads, um celular e documentos manuscritos de Andressa foram encaminhados para perícia. Também será feito exame grafotécnico do bilhete que ela teria passado ao juiz Rocha.

O advogado Eduardo Valderramas Filho disse que a fiança foi paga com um cheque de Andressa. Ele diz não ter certeza se fará sua defesa.

MÔNICA BERGAMO

PAPÉL DE MARTIR

Carlinhos Cachoeira

? exige que seus advogados o apresentem como preso político nos tribunais do país. Esse foi um dos motivos de divergência entre ele e a equipe coordenada pelo ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, que ontem deixou a defesa do bicheiro.

DIGITAL

Em explosões com os advogados em reuniões no presídio da Papuda, em Brasília, Cachoeira culpou o PT por todas as suas agruras. Disse acreditar que o partido é o responsável por seu longo período atrás das grades. A legenda estaria se vingando por ter sido ele o pivô do escândalo Waldomiro Diniz, o primeiro da era Lula. Na época, fita gravada por Cachoeira mostrava o assessor pedindo propina a ele.

CORDA ESTICADA

A equipe de advogados preconizava o oposto: que Cachoeira se defendesse das acusações objetivas dos processos em que é réu.



Mas ele se recusou até mesmo a responder a perguntas em audiência na semana passada. Numa das brigas, o bicheiro chegou a chamar um de seus defensores de "moleque".

01 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça federal pede documentos da ilha de Jersey sobre Flávio Maluf

Papéis foram solicitados para reforçar acusação contra filho de deputado

FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

A Justiça federal determinou que a Prefeitura de São Paulo forneça cópias dos documentos que ligam Flávio, filho do deputado Paulo Maluf (PP-SP), a empresas processadas em Jersey sob a acusação de envolvimento em esquema de corrupção.

Os papéis foram pedidos pelo Ministério Público Federal para reforçar a acusação contra Flávio no processo no

Brasil em que ele é acusado de lavagem do dinheiro desviado das obras da avenida Jornalista Roberto Marinho.

O objetivo da procuradoria é derrubar a versão de que não há ligação do filho de Maluf com as companhias acusadas em Jersey. A Durant e a Kildare são acusadas de serem ligadas à família Maluf. A prefeitura pede o repatriamento de US\$ 22 milhões supostamente desviados.

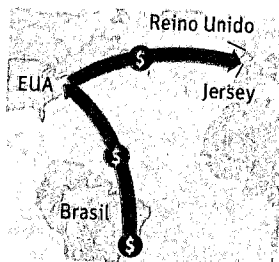
O procurador da República Sergio Suiama justificou o

pedido com base em duas reportagens da **Folha**.

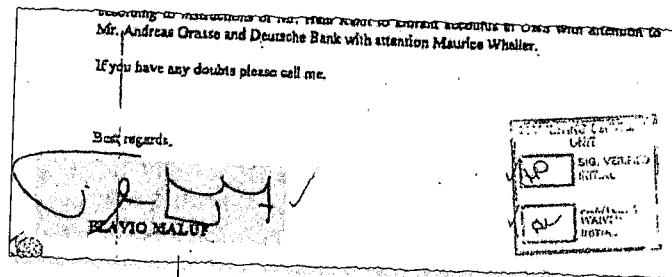
Uma revelou documentos das empresas réis que indicam que Flávio movimentou dinheiro no exterior. A outra mostrou que a defesa das empresas em Jersey apontou Flávio como diretor da Durant. No Brasil, a defesa nega.

O advogado José Roberto Batochio disse desconhecer a decisão e que Flávio não cometeu crimes. Segundo a assessoria de Maluf, o deputado não é réu em Jersey.

O PROCESSO EM JERSEY



Entenda o caso



O JULGAMENTO

Em julho a Justiça de Jersey começou a julgar uma ação da Prefeitura de SP para repatriar US\$ 22 milhões desviados pela família de Paulo Maluf, segundo a Promotoria. As réis são a Durant International e Kildare Finance

O DINHEIRO

O dinheiro teria sido desviado de obras da Prefeitura. A Emurb, empresa municipal, fazia pagamentos superfaturados a uma empreiteira que transferia o dinheiro a contas ligadas aos Maluf nos EUA e de lá para Jersey

MALUF

Paulo Maluf e seus familiares não são parte do processo em Jersey, mas os documentos que estão nos autos apontam seu filho Flávio como diretor das empresas que controlam o dinheiro ali depositado

A DEFESA

Durant International e Kildare Finance dizem que a Prefeitura de SP não é parte legítima do processo porque as obras foram executadas pela Emurb, empresa da prefeitura. Esse argumento foi rejeitado pela Justiça

FOLHA DE LONDRINA

Condenado por obrigar filho a comer minhoca

Curitiba - O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) negou o pedido de um homem (J.F) que tinha recorrido da sentença de oito meses e 29 dias de detenção, além de 20 dias de prisão simples proferida em 2010, pela prática de maus-tratos contra o filho. A decisão saiu na segunda-feira.

01 AGO 2012

A condenação inclui outros crimes, como agressão contra a esposa e dois irmãos, ameaça e invasão de domicílio. A sentença, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa (Campos Gerais), saiu em setembro de 2010.

Conforme informações do processo, a condenação é "a soma de uma série de delitos cometidos pelo homem, que tentou forçar o filho de dois anos, à época, a comer uma minhoca viva como medida de correção e disciplina, a qual foi considerada abusiva no julgamento. Em seguida, re-preendido pela esposa, a agrediu, e ameaçou arremessar soda cáustica em direção a ela. A mulher estava grávida de nove meses quando ocorreu o incidente".

A irmã do condenado, que teria ido ao local para socorrer a cunhada, também foi ameaçada, desta vez com uma faca de cozinha, e precisou fugir. A casa dela foi invadida pelo homem, que quebrou diversos objetos e ainda agrediu o irmão com um pedaço de madeira.

De acordo com a negativa assinada pelo juiz substituto Naor de Macedo Neto, apontou o TJ-PR, a apelação do réu não encontrou consistência diante das provas e testemunhas, de forma que a condenação anterior foi mantida.

01 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

Barbosa Neto continua na disputa eleitoral

Pedetista tem seu registro de candidatura deferido pela Justiça Eleitoral; MPE recorre

Mesmo cassado pela Câmara de Londrina na última segunda-feira, o ex-prefeito Barbosa Neto (PDT) se declarou ontem, durante entrevista coletiva, candidato à reeleição no pleito de outubro. A cassação representa, além da perda do mandato, a suspensão dos direitos políticos por 8 anos, mas Barbosa se apoia no deferimento de seu registro de candidatura pelo juiz da 41ª Zona Eleitoral, Álvaro Rodrigues Júnior. A decisão da Justiça Eleitoral ocorreu também na segunda-feira, antes da decisão pela cassação do mandato, às 21h20. Segundo a assessoria de imprensa do Ministério Público, a promotora eleitoral Suzana Lacerda protocolou ontem no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) um "recurso nominado para que se reconheça a inelegibilidade superveniente". Também caberia retratação do juiz da 41ª Zona Eleitoral.

Pela manhã, o candidato a vice, Clóvis Coelho (PTC), já demonstrava interesse na disputa no lugar de Barbosa Neto. Em entrevista à Rádio Paiquerê AM, ele disse que teria uma reunião com a legenda, mas não descartava se lançar na disputa. "Eu estou à disposição do parti-

'Cenário eleitoral de Londrina é muito tumultuado'

do." Porém, na entrevista à tarde, com a presença de diversos correligionários e aliados de outros partidos, o ex-prefeito disse que seus advogados irão apresentar as medidas cabíveis para reverter a cassação e, enquanto isso, ele continuará fazendo campanha. Seu advogado Adolfo Góes, que participou da coletiva, não adiantou quais medidas serão tomadas e como Barbosa permanecerá candidato. "O que posso garantir é que Barbosa é um candidato legalmente autorizado e está em campanha."

O posicionamento de Barbosa encontra fundamento entre juristas ouvidos pela FOLHA. Para eles, como o deferimento da candidatura ocorreu antes da suspensão dos direitos políticos - decorrente da cassação - o ex-prefeito poderá disputar as eleições de outubro. Encerrou-se o prazo para impugnação de candidaturas. "Agora, a única medida possível é o recurso contra a expedição do diploma, ou seja, se for eleito nestas condições, um candidato não poderia assumir", afirmou Luiz Fernando Pereira, especialista em Direito Eleitoral e advogado de Gustavo Fruet, candidato do PDT à Prefeitura de Curitiba. "Essa causa superveniente de inelegibilidade é rara, mas o procedimento é esse."

O entendimento é o mesmo do advogado Fernando Knoerr, que exerceu cargo de juiz no TRE entre 2009 e 2011 e atualmente não advoga para partidos. "O deferimento permanece mesmo com essa inelegibilidade e somente poderá ser questionado na diplomação, em caso de eleição", afirma ele, citando trecho do artigo 262 do Código Eleitoral, no qual "o recurso contra expedição de diploma caberá somente (nos casos de) inelegibilidade ou incompatibilidade de candidato"

Para Knoerr, tal situação se revela "péssima" para o eleitor de Londrina, que em 2008 já viveu imbróglio semelhante. O ex-prefeito Antonio Belinati estava inelegível por contas reprovadas pelo Tribunal de Contas (TC) do Estado. Disputou a eleição e venceu no segundo turno. Dois dias após a proclamação do resultado, o Tribunal Superior Eleitoral julgou improcedente o recurso de Belinati e nova eleição teve de ser realizada em março de 2009. "O cenário eleitoral de Londrina é muito tumultuado. Isso causa instabilidade", opinou o advogado.

Questionado sobre a possibilidade de desistir da candidatura em favor de outro nome para evitar eventual dano ao partido, o ex-prefeito refutou a tese. "Acredito que (ser candidato) é uma decisão política minha. Acreditamos que a Justiça vai nos dar condição de retornar ao poder e de garantir o nosso direito legítimo de disputar as eleições."

01 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

Suspeita de fraude põe secretário contra MP

Ricardo Barros é alvo de investigação porque
teria influenciado licitação de publicidade

Curitiba - Apesar de correr em sigilo de Justiça, uma investigação sobre contratos de publicidade da Prefeitura de Maringá ganhou repercussão estadual ontem, após o vazamento de escuta telefônica entre o secretário da Indústria e Comércio do Paraná, Ricardo Barros (PP), e um funcionário da administração local.

A gravação foi autorizada pela Justiça e integra apuração preliminar sobre direcionamento na licitação de publicidade do município, no valor de R\$ 7,5 milhões, realizada em 2011. Publicado no jornal Gazeta do Povo, o diálogo mostra Barros pedindo a funcionário municipal que promova um acordo entre as duas empresas que disputavam o edital, a Meta Publicidade, de Maringá, e a Trade Comunicação, de Curitiba, para que chegassem a uma "solução salômica". A licitação acabou sendo vencida pela Meta Publicidade.

Sobre a conversa que foi divulgada, Barros disse se tratar somente de uma preocupação com o procedimento, para evitar que a saída de uma das concorrentes provocasse a nulidade do processo licitatório. O secretário estadual é irmão do atual prefeito da cidade, Silvio Barros II, e não esconde "aconselhar" a administração quando julga necessário. Ricardo foi prefeito do município em 1988, elegendo-se

deputado federal na sequência. Desde então o grupo político de Barros mantém o poder na cidade, agora representado pelo candidato Carlos Pupin, também do Partido Progressista.

Os contratos anteriores de publicidade de Maringá são investigados desde 2005 pelo MP, já tendo inclusive motivado uma ação civil pública. Os detalhes do novo processo, aberto com informações de Maringá, mas sob responsabilidade da Procuradoria Geral, sediada em Curitiba, permanecem protegidos por sigilo de Justiça. O vazamento de informações vai ser investigado.

Barros também protocolou cinco processos contra os promotores de Justiça de Maringá, José Aparecido Cruz e Laércio de Almeida, na Corregedoria do MP. O ex-deputado federal acusa os promotores de fazerem uso político da instituição. Não há prazo para uma resposta da Corregedoria do MP sobre o caso.

Em entrevista coletiva realizada na manhã de ontem, em Curitiba, Ricardo Barros falou à imprensa que vai se afastar do governo do Paraná. "Vou tirar férias para dar atenção aos candidatos. A permanência no cargo é uma decisão do governador, eu continuo à disposição", resumiu.

01 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

Lippmann leva pena máxima do CNJ

José Lazaro Jr
Equipe da Folha

Curitiba - O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) puniu severamente o desembargador Edgard Antônio Lippmann Júnior, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), por ter favorecido a reabertura de uma casa de bingo em Curitiba em novembro de 2003. Ele recebeu a maior pena administrativa prevista, sendo aposentado compulsoriamente do tribunal. Lippmann passa a receber remuneração proporcional aos 36 anos de trabalho, 14 dos quais no TRF4. O valor não foi calculado pelo órgão, que aguarda comunicação do CNJ para iniciar o processo de aposentadoria. Lippmann anunciou que irá recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) para reverter a decisão.

A investigação, contudo, supera a esfera administrativa. Os membros do CNJ decidiram de forma unânime encaminhar os autos do processo ao Ministério Público Federal e à Advocacia Geral da União. O relator, conselheiro Bruno Dantas, também recomendou a remessa dos documentos ao Conselho Nacional do Ministério Público e ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, diante da suspeita de participação de procuradores e advogados no esquema de venda de decisões judiciais. Na esfera penal, o caso está sendo apurado no inquérito 583, que está em tramitação no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Os documentos coletados pelo CNJ indicam movimentação financeira acima do padrão salarial de Lippmann, que o condenado nega. Ele alega que os conselheiros não consideraram laudos da Controladoria Geral da União anexados ao processo. Para o CNJ, Lippmann teria movimentado valores acima dos rendimentos de magistrado, adquirido imóveis em nome da família e recebido pequenos depósitos bancários na tentativa de ludibriar os órgãos fiscalizadores, como a Receita Federal e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

“Ele, utilizando de sua elevada condição funcional, praticou atos incompatíveis com a honra e o decoro inerentes ao exercício da magistratura”, afirmou

Desafeto de Requião teria recebido vantagens para favorecer bingos

Dantas, responsável pela análise das provas. O ex-desembargador ficou famoso durante o período em que Requião foi governador do Paraná. Após troca de acusações entre os dois, inclusive por meio da Escola de Governo, Lippmann tirou do ar o programa veiculado pela Televisão Educativa. Em 29 de abril de 2009, quando o CNJ suspendeu o magistrado, Lippmann chegou a acusar o ex-governador de manobrar politicamente pelo seu afastamento. Ao contrário do esperado, Requião manifestou-se discretamente nas redes sociais sobre o caso, repercutindo a decisão do CNJ sobre Lippmann pelo Twitter, mas sem muitos comentários.

01 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

JOÃO EUGENIO FERNANDES DE OLIVEIRA

Democracia, imprensa e advocacia

Thomas Jefferson, terceiro presidente dos Estados Unidos da América, país conhecido pela força de sua democracia, afirmou que "não há democracia sem liberdade de imprensa."

De fato, um país onde não há liberdade de imprensa não pode se intitular democrático. E mais. Para que a democracia seja forte, é necessário que se tenha uma imprensa livre, políticos comprometidos, um judiciário independente e, sobretudo, advogados livres e fortes para defenderem os direitos dos cidadãos.

Pois quando falamos em democracia, está-se dizendo a respeito de uma posição de atuação do Estado perante seus cidadãos. A democracia é uma forma de Estado de Direito.

Garantir o direito de defesa do cidadão quanto à atitude do Estado, seja ela qual for, seja por quem for, é corolário do Estado Democrático de Direito.

A própria imprensa enfrentou um grande período de sofreguidão durante o regime militar que o Brasil viveu há algumas décadas.

Não vivi como profissional aquele tempo, mas por ser um período recente, e pela história contada, temos conhecimento do que ocorria. A imprensa brasileira era alvo daquilo que mais recrimina: a censura. E censura está para a imprensa assim como o cerceamento de defesa está para a advocacia. São dois tipos de censura que somente existem em regimes autoritários, ou seja, onde não impera a democracia.

Acompanhei pelo rádio o julgamento do então prefeito de Londrina Barbosa Neto e tenho que parabenizar a brilhante atuação da defesa. Sem entrar no mérito da defesa propriamente dita, mas considerando a sua atuação como defensores do seu cliente,

numa rara demonstração nos dias atuais em que a advocacia vive um processo de descrença e desrespeito com forte violação pelas autoridades das suas prerrogativas de trabalho, a advocacia foi bem representada como tem que ser para que o Estado Democrático de Direito brasileiro seja fortalecido.

Um processo acusatório onde a defesa atua combativamente trará muito mais segurança de que foi um processo justo - seja qual for o resultado - do que um processo onde a defesa foi preguiçosa, leniente, fajuta e condescendente.

Por outro lado fiquei chocado com a posição da apresentadora da rádio que acompanhei, que, a despeito do seu legítimo direito de se posicionar favoravelmente ou não ao acusado (em que pese ter opinião de que a

imprensa boa é aquela imparcial, que relata somente fatos ou apenas posição razoável, sem abusos), tomou a atuação da defesa como absurda e sem propósito.

Quereria a âncora que o processo fosse logo concluído, manifestando sua clara intenção no resultado - que, aliás, como cidadão, compartilhava da mesma opinião - e que a defesa somente estaria querendo protelar o resultado que ela já previa - e queria -, a cassação do prefeito.

Chegou em alguns momentos a ofender a pessoa do advogado, dizendo que fazia um circo, um teatro e que sua atuação era de desespero. A atuação de um advogado é muito séria para ser tratada como um circo, um teatro. E pelo que vi, os advogados em nenhum momento se desesperaram. Ao contrário, a atuação foi absolutamente dentro da legalidade.

Imprensa livre e advocacia combativa e respeitada, dois elementos essenciais para a democracia.

JOÃO EUGENIO FERNANDES DE OLIVEIRA
é advogado em Londrina

**Imprensa
livre e advocacia
combativa e
respeitada,
dois elementos
essenciais
para a
democracia**

01 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Patrimônio protegido

Reportagem da revista Veja que questionou a evolução patrimonial do prefeito Luciano Ducci (PSB), candidato à reeleição em Curitiba, servirá de base para o protocolo de uma acusação da bancada de oposição na Câmara de Curitiba contra o político. Os vereadores recolheram documentos públicos em cartórios do Paraná e outros estados e vão entregar tudo para Adriana Storoz, procuradora regional eleitoral, na tarde de hoje. Eles dizem haver indícios de omissão de bens e direitos nas declarações de bens entregues por Ducci à Justiça no momento do registro de candidatura. Logo após que a notícia foi publicada na revista, o prefeito foi ao Ministério Público protocolar as declarações de Imposto de Renda dos últimos cinco anos.

Eleitores a mais

As eleições municipais deste ano terão quase 8 milhões de eleitores a mais do que no último pleito municipal, em 2008. Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), 138,5 milhões de eleitores estão aptos a votar em outubro. Há quatro anos eram 130,6 milhões. Esse montante não é o total de eleitores do país, que chega a 140,6 milhões. Nesse universo estão também incluídos os 1,8 milhão de eleitores do Distrito Federal, os 252,3 mil brasileiros cadastrados no exterior e os 1,8 mil eleitores de Fernando de Noronha (PE). Esses eleitores votam apenas nos pleitos nacionais e estaduais.

Número de São Paulo

São Paulo é o Estado com maior número de eleitores, 31,2 milhões. Em seguida vêm Minas Gerais, com 15 milhões; Rio de Janeiro, com 11,8 milhões; Bahia, com 10,1 milhões; e Rio Grande do Sul, com 8,3 milhões. Os Estados com os menores números de eleitores são Roraima, com 292,3 mil; Amapá, com 448 mil; e Acre, com 498 mil. As mulheres são a maioria entre os eleitores, com participação de quase 52% (72,8 milhões). Os homens representam 48% do total, com 67.382.594. Outros 134.mil (0,09%) não informaram o sexo.

INFORME

Improbidade de vereadores

O Ministério Público do Paraná propôs uma ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra quatro vereadores e dois servidores comissionados da Câmara de Piraquara (Região Metropolitana de Curitiba). A ação é mais um desdobramento da Operação Toca do Peixe, deflagrada pelo Gaeco no fim de junho, para apurar suposto desvio de dinheiro público na Câmara.

Denúncia

De acordo com a ação, o presidente do Legislativo municipal, Weliton Santos Figueiredo, e outros três vereadores teriam condicionado a contratação de alguns servidores ao repasse mensal de parte do salário que receberiam como assessores. "Em troca do emprego, os funcionários comissionados da Câmara eram obrigados a repassar parte do salário e a realizar os empréstimos em seus nomes, entregando o dinheiro aos vereadores", explica o promotor de Justiça Marco Aurélio Romagnoli Tavares, autor da ação.

MAZZA

Barragem

Como Londrina queria o fim do Gaeco, o secretário da Indústria e Comércio, Ricardo Barros, porque pressionado pelo MP da comarca de Maringá, aprontou uma barragem de fogo na Procuradoria de Justiça para defender-se. A mediação dele em papo gravado é comum nas hossas práticas aconselhando acordo entre duas empresas concorrentes em licitação, mas se trata de vício insanável que rompe a suposta sacralidade do ato público.

Maringá não tem queixas do Ministério Público, tanto que um dos seus mais brilhantes componentes, João Paulino, foi prefeito mais de uma vez e um dos deputados federais mais votados no Paraná.

O ESTADO DE S. PAULO

JOSÉ CHAPINA ALCAZAR 01 AGO 2012

Precatórios, fim da vergonha nacional?

Uma das grandes dificuldades da Justiça no Brasil atende pelo nome de precatório, um fantasma que contribui para o aumento da dívida dos Estados e compromete o orçamento público. Na prática, trata-se de um calote generalizado, pelo descumprimento das decisões judiciais, que mostra a ineficiência da máquina pública.

Os precatórios referem-se, principalmente, ao pagamento de pensões, aposentadorias e desapropriações, itens de grande impacto social, pois estão relacionados à dignidade da vida material e econômica dos indivíduos e de seus familiares. A crise dos precatórios, além de aumentar a dívida dos Estados, compromete o orçamento público, dá margem a fraudes e desmoraliza a democracia, uma vez que a lei é descumprida sem cerimônia nem punições, tornando os dispositivos legais como a Emenda Constitucional (EC) n.º 62/2009, que obriga à quitação dessas dívidas no prazo de 15 anos.

Há uma recomendação do Conselho Nacional de Justiça para que cada Tribunal de Justiça dos Estados tenha no seu setor de precatórios um representante do Judiciário para acompanhar a gestão de pagamentos das dívidas. Claro que é preciso mais que monitoramento e disciplina para que o volume de processos em atraso seja reduzido e as irregularidades sejam evitadas ou punidas com rigor. A isso deve ser acrescido um ingrediente indispensável: a vontade política dos nossos governantes.

Em volume de dinheiro, o governo do Estado de São Paulo é o maior devedor de precatórios do Brasil, acumulando débito superior a R\$ 20 bilhões. Apesar

Afinal, a Fazenda Pública dispõe ou não de recursos para pagar as dívidas pendentes?

do prazo-limite estipulado pela EC 62/2009, a cada ano o Estado diminui o ritmo de quitação das dívidas e aloca cada vez menos recursos para esse fim. Em 2009 foram R\$ 2 bilhões, mas em 2010 e 2011 os valores à disposição do Tribunal de Justiça de São Paulo caíram para R\$ 1,3 bilhão e R\$ 1,5 bilhão, respectivamente. Com isso a dívida vem crescendo exponencialmente.

No ranking de devedores, segundo informa o Supremo Tribunal Federal, depois de São Paulo, com débitos acima de R\$ 3 bilhões, estão os Estados do Espírito Santo, de Minas Gerais, do Paraná e o Distrito Federal. No total, a dívida de Estados e municípios supera R\$ 84 bilhões. É preciso dar um basta a tamanho desprezo à lei, à Justiça e à própria sociedade.

Na outra ponta, quando é o contribuinte que deve ao poder público, é execrado, tem direitos cessados, bens penhorados e pode até responder criminalmente. Talvez fosse justo, num mundo ideal, que, ao não poder arcar com a dívida, o contribuinte pudesse emitir um precatório ao Estado com vencimento a longo prazo, postergando a quitação da pendência e ficando, assim, em posição de igualdade com a Fazenda.

De volta à realidade, a estimativa do governo de São Paulo é de que até 2025 os débitos sejam quitados, mas esse prazo é extenso demais. Para quem precisa receber, em muitos casos a morosidade no julgamento da ação e, depois, no pagamento da dívida pode ultrapassar o tempo de uma vida. Constitui verdadeiro disparate que em pleno sé-

culo 21 a Justiça ainda não disponha de um programa eficaz, envolvendo órgãos públicos e entidades da sociedade civil, para combater o aumento desenfreado da corrupção e da dívida dos Estados com precatórios.

Ciente da urgência de se empreender um grande esforço coletivo para dar fim a essa vergonha nacional em que se transformaram os precatórios, o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e de Assessoramento do Estado (Sescon-SP) uniu-se a outras entidades do setor para buscar, junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo, soluções que permitam menos burocracia e mais agilidade nos processos de cobrança e pagamento das dívidas da Fazenda Pública para com os cidadãos.

A proposta ao Departamento Técnico de Execução dos Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo é a constituição de uma verdadeira força-tarefa composta pelos profissionais da área contábil, e talvez estagiários, que dariam celeridade à análise dos processos. Essa é uma das sugestões em debate, que contribuiria ainda para evitar problemas como o registrado recentemente no Rio Grande do Norte, onde, desde 2007, pelo menos três desembargadores do Tribunal de Justiça se apropriaram indevidamente de pagamentos sentenciados por seus juízes.

Uma das justificativas dos devedores para o não pagamento aos beneficiários é a falta de recursos públicos. Mas o curioso é que a arrecadação federal de impostos segue em escala ascendente. Somente em maio deste ano o Brasil totalizou R\$ 77,9 bilhões em impostos, alta real de 3,82% em relação ao mesmo mês de 2011.

CONTINUA

01 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Enquanto aumenta também a arrecadação dos Estados e municípios, crescem igualmente as dívidas com precatórios. E quem sai prejudicado é o cidadão, que sucumbe na fila à espera da decisão judicial ou do pagamento do que lhe é devido. Em alguns casos, recorrendo erroneamente ao repasse do direito ao crédito, por falta de expectativa de receber do poder público. Nesses casos, o deságio pode chegar a 90% e os compradores dos precatórios geralmente são pessoas que se utilizam de influência para receber o valor integral, conforme apurou a Corregedoria Nacional de Justiça.

Ora, a Fazenda Pública dispõe ou não de recursos para pagar precatórios pendentes? É óbvio que o problema não será resolvido do dia para a noite, mas é preciso o primeiro passo e o Sescon-SP está empenhado, juntamente com as demais entidades do segmento contábil e o Departamento Técnico de Precatórios do Tribunal de Justiça, para encontrar a solução definitiva em nosso Estado, quiçá exportando o modelo para as demais unidades da Federação.

●
EMPRESÁRIO CONTÁBIL,
É PRESIDENTE DO SINDICATO
DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS E DE ASSESSORAMENTO
NO ESTADO DE SÃO PAULO,
DA ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS
DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E
DO CONSELHO DE ASSUNTOS
TRIBUTÁRIOS DA FECOMÉRCIO-SP

O ESTADO DE S. PAULO

JOSÉ NÊUMANNE 01 AGO 2012

Falácias e enganos acerca do mensalão

O levantamento de peritos oficiais da Polícia Federal (PF), do Ministério Público Federal (MPF) e do Tribunal de Contas da União (TCU), após ouvirem 600 testemunhas e produzirem um relatório de 50 mil páginas, calcula em R\$ 101,6 milhões o desvio de dinheiro, público ou privado, de que serão acusados os 38 réus do escândalo chamado de “mensalão”. Terá sido o maior episódio de corrupção de políticos e agentes públicos de todos os tempos? Vai saber! Por mais altos que sejam os números que dizem respeito aos “propinodutos” em todos os escalões da burocracia estatal, eles sempre podem parecer modestos após surgir o próximo à luz do noticiário. Mas é provável que tenha sido realmente o mais “atrevido” de todos, definição dada pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel.

Atrevimento incomum foi o do presidente nacional do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Roberto Jefferson, ao delatar a existência de um esquema de compra de votos em lendas governistas, que chamou indevidamente de “mensalão”, referindo-se ao que de menos relevante havia nele, a periodicidade. Mas atrevimento por atrevimento, truço! Os antigos aliados que ele delatou o superaram nesse quesito. Principalmente o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que o delator tentou poupar, mas agora, se é que se pode confiar em escaramuças retóricas de advogados em véspera de júri, pretende transferir de José Dirceu para ele o papel de mandante do delito, se delito houve. Ou, como preferiu o procurador que antecedeu o atual, Antonio Fernando de Souza, e o denunciou, de chefe de uma rede de peculato e corrupção ativa e passiva.

Caberá ao Supremo julgar o futuro da impunidade de nossos políticos na democracia

Na Presidência, Lula foi a mais ambulante das metamorfoses citadas no sucesso de Raul Seixas, que ele adotou como lema. Nunca antes na História deste país um governante se mostrou tão pouco biruta ao se comportar como uma biruta ao sabor do vento que soprava na ocasião para dar a resposta que considerava mais conveniente para evitar que algum opositor ousasse tirar-lhe o escalpo.

Quando o escândalo eclodiu, Sua Excelência pôs a carapuça habitual do macaquinho da piada que nada sabe porque nada viu, nada ouviu e nada falou a respeito. Não faltaram testemunhas de que ele foi informado, entre elas o governador de Goiás, Marconi Perillo (PSDB), que terminou caindo na malha fina da PF em outro episódio de nossa grotesca República, a “rede criminosa” do bicheiro Carlinhos Cachoeira e da Delta. Em Paris, comodamente sentado, o então presidente deu um depoimento disfarçado de entrevista ao *Fantástico* e disse que seu Partido dos Trabalhadores (PT) recorreu ao estratagemma comum do *caixa 2* eleitoral. Eliane Tranchesi não podia fazê-lo, mas peitista em campanha pode, é?

Lula também se disse traído e pediu perdão, como se isso fosse suficiente para extinguir delito e pena. E, depois, adotou a estratégia de assumir o crime menor para livrar os acusados da pena maior. Se o Supremo Tribunal Federal (STF) aceitar a tese, criará a jurisprudência que punirá o assaltante que matar o assaltado apenas pelo roubo. Sem contar o cinismo de imaginar que, numa adaptação corporativista do velho axioma

de Artur Bernardes – “aos amigos, tudo; aos inimigos, o rigor da lei” –, a carteirinha de um partido político da base governista basta para liberar o cidadão do incômodo de cumprir as leis.

A desfaçatez do argumento, contudo, não sobreviveu ao tempo e ao exercício do poder. Reeito por soberana decisão popular, tendo governado mais quatro anos no topo de uma popularidade crescente e contra uma oposição indigente, o ex-sindicalista deu-se ao luxo de trocar de falácia. Para que admitir o crime menor se a caradura, associada à boa-fé do povo, lhe permite a permanente presunção da inocência? Que *caixa 2*, que nada! O “mensalão” é fictício, mera intriga da oposição. Pois é notório que a PF, o MPF e o TCU são instituições comandadas por inimigos do PT e do governo. E não são mesmo?

Partindo do princípio público e notório de que o STF é um reduto de ferozes opositores, não convém confiar que esses sabotadores da República socialista, que só admitiram manter Cesare Battisti no País para disfarçar, aceitem a tese. Foi aí que Lula, em pessoa, saiu a campo para pregar a inconveniência do julgamento de um crime em ano de eleições municipais, cuja relevância é capital para a sobrevivência de nosso frágil Estado Democrático de Direito...

CONTINUA

01 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O presidente nacional do PT, Rui Falcão, divulgou vídeo à militância negando a existência dos fatos descritos no relatório dos peritos da PF, do MPF e do TCU. Enquanto isso, os advogados do partido anunciaram que pedirão ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a proibição de eventuais alusões ao julgamento do STF nas campanhas municipais de seus filiados. Ou seja, a volta da Lei Falcão, da ditadura, com a qual o poder da época substituiu o debate político pelas fotografias e biografias dos candidatos a eleições, tentando impedir quaisquer exposições de ideias. Caso aceite a tese, a Justiça Eleitoral não precisará nem trocar a denominação, pois a interferência do falcão Armando, ministro da Justiça dos militares, virará a intervenção do falcão Rui, defensor perpétuo das causas dos militantes.

A corregedora do Conselho Nacional da Justiça, Eliana Calmon, em que pesem suas boas intenções, engana-se ao alertar que de amanhã em diante o STF se submeterá a julgamento da opinião pública. Não há como julgar a instância máxima do Judiciário: essa é uma característica pétrea da democracia, como esta tem de ser. Mas o STF contribuirá, sim, e muito, para aprimorar nossa democracia, fragilizada pelo atrevimento permanente de seus mais amados rebentos, se não contribuir para a impunidade ampla, geral e irrestrita, pela qual militam os que pregam o adiamento *sine die* do julgamento ou o perdão incondicional para os companheiros acusados. Afinal, nem pedir desculpas dispensa cumprimento de pena nem plena defesa é sinônimo de acusação nula. Ou não?

●
JORNALISTA E ESCRITOR, É EDITORIALISTA DO 'JORNAL DA TARDE'

01 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO CNJ aprova 'ficha limpa' para Judiciário

Resolução do conselho impede nomeação de pessoas com histórico de condenação criminal para postos estratégicos

Ministros de tribunais superiores, desembargadores e juízes somente poderão contratar assessores e funcionários para cargos de confiança que tiverem ficha limpa. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou uma resolução inspirada na Lei da Ficha Limpa, que impede a candidatura de políticos condenados e daqueles que renunciaram para escapar de processos de cassação.

Ao aprovar a resolução, o CNJ tenta impedir que pessoas com histórico de condenação criminal atuem em postos estratégicos do Judiciário. Pela resolução, não podem ser nomeados para cargos de confiança condenados por órgãos colegiados por improbidade administrativa e crimes hediondos, contra a administração pública, entre outros.

Ao apresentar a proposta no início do ano, o conselheiro Bruno Dantas afirmou que existe uma demanda ética da sociedade, que foi refletida na Lei da Ficha Limpa, norma resultante da iniciativa popular.

"Nada justifica que pessoas condenadas por irregularidades graves, improbidade administrativa, corrupção, lavagem de dinheiro ou crimes contra a economia popular continuem a se apresentar como agentes do Estado.

Não se trata de negar a presunção de inocência, até porque poderão trabalhar livremente na iniciativa privada", disse na ocasião o conselheiro.

Segundo Dantas, após proibir o nepotismo o CNJ deveria aprovar a resolução da Ficha Limpa para dar uma outra contribuição ao País e eventualmente servir de exemplo para os outros Poderes. Ele afirmou que as funções de confiança e os cargos em comissão do Judiciário devem ser destinados a profissionais qualificados e comprometidos com a preservação e a melhoria da administração e da dignidade da Justiça.

●Proposta

BRUNO DANTAS

CONSELHEIRO DO CNJ, AO APRESENTA A PROPOSTA

"Nada justifica que pessoas condenadas por irregularidades graves (...) continuem a se apresentar como agentes do Estado"

01 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

STF tenta garantir voto de Peluso

● O STF acerta, hoje, um meio de tornar viável o voto, no processo do mensalão, do ministro Cezar Peluso, que se aposenta em setembro. Ministros defendem, por isso, que o julgamento siga em ritmo acelerado.

● **Maratona**
O julgamento do mensalão do STF, que começa amanhã com a leitura de uma síntese do relatório do ministro Joaquim Barbosa, deve durar mais de um mês.

Sonho meu

Kakay lança proposta: a de que Cezar Peluso não antecipe o voto no mensalão por causa de sua saída obrigatória do STF, dia 3 de setembro. “Ele pode ser o último a votar. Caso os trabalhos atrasem, aí, sim, se quebraria o cronograma e ele votaria em tempo hábil”, diz o advogado.

Dia D

Consta que Márcio Thomaz Bastos recebeu, até agora, R\$ 5 milhões dos R\$ 15 milhões que havia combinado com Carlinhos Cachoeira para tocar o caso – que acaba de abandonar.

Domingo, aliás, acabou o inferno astral do ex-ministro da Justiça. Ele comemorou seu aniversário, em petit comité, com almoço em sua casa.

01 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Análise: *Rafael Mafei Rabelo Queiroz*

Instância única pode afetar dinâmica de avaliação no STF

A decisão de um processo tão complexo como a Ação Penal 470, em instância única, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), poderá influenciar na dinâmica das sessões de julgamento de maneira incomum.

O STF é o órgão de cúpula do Poder Judiciário. Suas decisões voltam-se, normalmente, mais à interpretação da Constituição em face de demandas concretas e menos à produção e à análise de provas.

Casos célebres recentemente julgados pelo Supremo são exemplos disso: é constitucional a vedação de progressão de regime prevista na Lei dos Crimes Hediondos? O direito de liberdade de expressão abrange manifestações de cunho antissemita?

Além do STF, o Poder Judiciário como um todo tem outros órgãos, divididos em várias Justiças (estaduais, federal, trabalhista, militar, eleitoral), que por sua vez são fragmentadas em instâncias e juizados diversos. Eles conhecem, processam, julgam e reavaliam seus próprios atos, procedimentos e decisões.

Nesse labirinto jurisdicional abaixo do STF, as partes concebem e executam suas estratégias processuais e utilizam-se dos instrumentos legalmente previstos na busca de seus objetivos: recursos, habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares, embargos e mais embargos.

Essa frenética burocracia jurisdicional simplifica-se conforme o processo ascende os degraus do Judiciário: as discussões na primeira instância são mais variadas do que as da segunda instância; daí para os tribunais superiores, as questões suscitadas são ainda mais pontuais; desses para o Supremo, mais específicas ainda. O afinilamento conforma a atuação das partes e limita suas possibilidades de ação. O protagonismo passa ao STF e a seus ministros.

A Ação Penal 470 subverterá essa lógica de afinilamento e pacificação processual progressiva. O intenso embate entre acusação e defesa não aconteceu nas instâncias inferiores. Essa litigiosidade contida pode aflorar durante as sessões de julgamento. As questões de ordem, previstas no Estatuto da Advocacia, permitem ao advogado levar questionamentos variados ao ministro relator ou ao presidente da sessão de julgamento. Os ministros terão de decidi-las de imediato.

A multiplicidade de réus coloca também o Supremo em posição inédita. Nunca uma ação penal de sua competência originária teve tantos acusados, muitos com linhas de defesa antagônicas umas às outras.

Há aí também outro fator de potencial complicação da liturgia combinada entre os ministros para o desenrolar das sessões de julgamento: eles poderão ter de arbitrar disputas entre os réus, para além de decidir sobre a procedência de todas as acusações contra cada um deles.

*

É DOUTOR EM DIREITO E PROFESSOR DE DIREITO GV

01 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

A outra face da 'musa'

Se a história do bicheiro Carlinhos Cachoeira fosse o enredo de um romance policial, o desavisado leitor teria motivos para se sentir logrado pelo autor ao chegar à página que narra a tentativa da parceira do protagonista, Andressa Mendonça – chamada com ligeireza pela imprensa de “musa” da CPI que leva o nome de guerra do contraventor Carlos Augusto Ramos –, de chantagear um juiz federal. Porque, mesmo na literatura do gênero, as tramas concebidas pelo novelista, conquanto trepidantes, têm de guardar um mínimo de nexos com os fatos da vida. E, nesse caso, o hipotético ficcionista teria ultrapassado a fronteira do verossímil.

Para prender a atenção do seu público, criminosos saídos da cabeça de um escritor que se preze têm de se distinguir, entre outros atributos, pela espartez: quanto mais astutos, cerebrais, imaginosos, mais capazes também de encobrir os seus malfeitos e de ameaçar com o ridículo a reputação dos detetives no seu encaixo. Bandalhos apatetados, apenas se a ideia é fazer rir pelo absurdo das situações em que se envolvem – como a do assaltante trapalhão que aponta uma arma para o caixa de uma casa de penhores e vê o funcionário tirá-la de suas mãos e, com um muxoxo, dizer-lhe que só vale uma ninharia.

A isso parece se equiparar, no mundo real, o espantoso

misto de primitivismo e soberba que levou *lady* Cachoeira a tentar corromper, pela intimidação, o juiz Alderico Rocha Santos, responsável pelo processo que corre na 11.ª Vara da Justiça Federal em Goiás contra o seu noivo, namorado, companheiro ou como se queira designar o empresário de mil e uma estripulias nos negócios e na vida pública do Estado (e arredores). Santos é o terceiro juiz a assumir a ação penal resultante da Operação Monte Carlo, da Polícia Federal, que mantém na cadeia desde 29 de fevereiro o caudaloso contraventor.

O primeiro, que autorizou a sua prisão, deixou o caso, dizendo-se ameaçado. O seu substituto natural declarou-se impedido. Sobrou para Santos, cujas decisões incluem a de ordenar a prisão do então senador Jader Barbalho, em 2002, por envolvimento no escândalo da Sudam. Achando que ele era “meio capiau”, como teria dito, ou, talvez, “se achando”, Andressa apareceu na última quinta-feira no gabinete do juiz. Conforme Santos contaria ao Ministério Público, ela exigiu que mandasse soltar o bicheiro e o absolvesse da penca de acusações de que é alvo. Se acedesse, ela evitaria a publicação de um dossiê contra ele, que teria feito chegar ao redator-chefe da revista *Veja* em Brasília, Policarpo Júnior.

Em dado momento, para mostrar que falava sério, escreveu num papel os nomes de três amigos de Rocha Santos mencionados no suposto dossiê. Não pegou. Tão logo ela se retirou, dei-

xando a anotação, o juiz denunciou a investida. Anteontem, Andressa foi detida, levada a depor, liberada sob fiança de R\$ 100 mil, proibida de se comunicar com Cachoeira e demais réus do processo e acusada de corrupção ativa. Outro inquérito a investiga por lavagem de dinheiro. Os promotores federais consideram Andressa “mensageira” da organização criminosa do bicheiro, que, ressaltam, “continua a desenvolver ações de enfrentamento do próprio Estado”.

Antes de aprontar com o juiz, a “musa” tinha depoimento marcado para a próxima terça-feira na CPI, como testemunha. (No dia seguinte, será a vez da ex-mulher de Cachoeira, Andreia.) Membros da comissão acreditam que ela é mais do que mera “laranja” nas traficâncias do grupo do parceiro, como se supunha: “uma operadora da organização”, aponta o relator da investigação, deputado Odair Cunha, do PT mineiro. Ele defende a quebra dos sigilos de Andressa e o seu indiciamento. Nessa hipótese, ela será ouvida como investigada. Decerto portará um mandado que lhe permitirá calar-se. O importante, de toda forma, é a advertência feita pelo Ministério Público Federal em Goiás.

Tosca e truculenta, a investida da beldade; que se fazia notar também pela prontidão para verter lágrimas, deixa claro que, apesar do cerco policial, das decisões judiciais adversas aos seus interesses e da própria CPI, a quadrilha de Cachoeira segue ativa – e desafiadora.

01 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça ignora recursos e mantém sacolas

Em decisão de segunda instância, o Tribunal de Justiça de São Paulo manteve ontem a obrigatoriedade do fornecimento de sacolinhas nos supermercados do Estado. A 27.^a Câmara de Direito Privado decidiu não analisar recursos que tentavam banir as sacolas plásticas e derrubar decisão judicial neste sentido. Os recursos foram encaminhados para a Câmara Especial de Meio Ambiente, que agora deve analisar a matéria.

Os recursos haviam sido solicitados pela Associação Paulista de Supermercados (Apas), Grupo Pão de Açúcar, Grupo Sonda e Carrefour. O setor luta para acabar com a entrega do material. No final de junho, o TJ ordenou a volta imediata da distribuição de sacolas plásticas e o fornecimento em 30 dias de sacolas biodegradáveis.

Esse prazo terminou anteontem, mas alguns estabelecimentos não passaram a distribuir as sacolas biodegradáveis. A Apas, que representa as redes, não comentou a nova decisão, mas reafirmou que orienta os associados a cumprir o que o Justiça definiu.

01 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça proíbe expulsão de viciados da cracolândia, mas PM diz que nada muda

Polícia não pode promover 'procissão do crack' e outras ações que sejam 'vexatórias, degradantes ou desrespeitosas' contra dependentes

A Polícia Militar de São Paulo está proibida pela Justiça de acuar, expulsar ou obrigar usuários de drogas a circularem contra sua vontade na região da cracolândia, no centro da capital. Concedida ontem por meio de liminar, a determinação é resultado de ação civil pública apresentada pelo Ministério Público Estadual para coibir a chamada "procissão do crack", revelada pelo Estado em 8 de janeiro, cinco dias após o início da ação. A multa diária em caso de descumprimento é de R\$ 10 mil.

A partir de agora, segundo ordem do juiz Emílio Migliano Neto, da 7.^a Vara da Fazenda Pública, a PM não pode promover "ações que ensejem situação vexatória, degradante ou desrespeitosa" contra os viciados nem os impeça de permanecer em via pública ou de se movimentar para outros espaços. Na prática, a abordagem só poderá ocorrer em caso de flagrante de consumo ou tráfico de drogas.

O governo estadual afirmou ontem, porém, que a liminar não interfere em nada na ação na cracolândia. "Se forem necessárias abordagens policiais diante de atitudes suspeitas, a polícia não tem como se furtar dessa atitude. Então não muda a atitude da Polícia Militar", afirmou a secretária de Estado da Justiça, Eloísa

Arruda. "A polícia precisa realizar seu trabalho. Se ela se aproxima e a população se desloca de um lado para outro, a polícia não tem como impedir." O comandante-geral da PM, Roberval Ferreira França, foi na mesma linha: "A PM continuará com seu padrão de operações".

Para os promotores Arthur Pinto Filho, Eduardo Ferreira Valério, Luciana Bergamo e Maurício Ribeiro Lopes - autores da ação -, o trabalho mencionado pela secretária se mostrou totalmente fracassado. "A cracolândia está lá, não acabou. Basta circular pela região para perceber que tudo continua como antes. A realidade se impõe no caso. Então é melhor nos entendermos e propormos outra medida que possa dar certo", disse Arthur Filho, da Promotoria da Saúde. "Dependente de droga não pode ser tratado com violência, pancadaria. Não pode ser tocado por carros da polícia como zumbi e ficar zanzando", afirmou Maurício Lopes, da Promotoria da Habitação e Urbanismo. Segundo ele, apesar de o poder público não estar inerte diante da situação, a logística do tráfico não foi atacada, como prometido. "Isso foi uma falácia dita no início para justificar a operação."

Novo inquérito. Enquanto aguardam o julgamento da ação, que pede indenização de R\$ 40 milhões ao Estado, promotores prometem investigar o modelo de abordagem e tratamento ofertado pelos agentes públicos. Ontem, foi instaurado inquérito civil para apurar responsabilidades individuais de comandantes da PM. Eles cogitam ainda encaminhar o processo à Procuradoria-Geral, caso envolva secretários estaduais e o governador Geraldo Alckmin (PSDB).

● Quebra de segredo

A secretária da Justiça, Eloísa Arruda, criticou a publicação pelo Ministério Público da decisão da Justiça. "Colocaram até no site (do MP), apesar de estar em segredo de Justiça."

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

Lippmann diz que vai ao STF contestar punição do CNJ

01 AGO 2012

Rogério Waldrigues Galindo

O desembargador federal Edgard Lippmann Júnior anunciou ontem que irá recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra a punição imposta a ele pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por suposta venda de sentença. O conselho anunciou na segunda-feira que Lippmann, integrante do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4), em Porto Alegre, será aposentado compulsoriamente. Essa é a pena máxima a que magistrados podem ser submetidos em processos administrativos.

Os comentários do desembargador foram feitos ontem por meio de nota enviada à imprensa. Lippmann disse ter recebido "com profundo sentimento de indignação" a sentença do CNJ. Segundo desembargador, que fez carreira em Foz do Iguaçu e em Curitiba, os conselheiros do CNJ ignoraram provas apresentadas pela sua defesa.

O processo que levou à punição de Lippmann é referente a uma suposta venda de sentença para uma casa de bingo de Curitiba. O desembargador responde a um processo criminal em razão da mesma denúncia. A ação corre no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília.

Lippmann diz acreditar que a perícia feita pela Controladoria-Geral da União (CGU) em suas contas bancárias mostra que o principal argumento usado para comprovar sua culpa era falso. O desembargador foi considerado culpado, em boa medida, em função de movimentação financeira considerada acima de seu padrão econômico, de acordo com o CNJ. No entanto, Lippmann diz que os documentos analisados desmentem essa tese.

A reportagem tentou contato por telefone com Lippmann durante toda a tarde de ontem, mas não obteve sucesso.

Richa diz esperar explicações de Barros para decidir o que fazer

Governador afirma que vai ouvir o secretário sobre investigação do MP a respeito da publicidade em Maringá antes de “tomar as medidas cabíveis”

Daniela Neves

■ O governador Beto Richa (PSDB) disse ontem que espera ouvir explicações do secretário estadual da Indústria e Comércio, Ricardo Barros, sobre a investigação do Ministério Público do Paraná (MP) a respeito da suspeita de fraude na licitação de publicidade da prefeitura de Maringá. Após essa conversa, disse Richa, ele decidirá se tomará alguma atitude em relação ao seu secretário.

Richa disse ontem que conversou rapidamente com Ricardo Barros por telefone e que não tinha tomado conhecimento com profundidade das suspeitas do MP. “Estou

aguardando as explicações do Ricardo Barros para tomar as medidas cabíveis em relação a isso.” Richa não adiantou que medidas poderia tomar, mas garantiu que são aquelas que tomaria em relação a qualquer secretário em uma situação semelhante.

Escutas do MP, autorizadas pela Justiça, mostram Barros orientando o então secretário municipal de Saneamento (hoje na pasta da Fazenda), Leopoldo Fiewski, a promover um entendimento entre as duas agências de comunicação que participavam da licitação, no valor de R\$ 7,5 milhões. A conversa é de 18 de outubro do ano passado e o contrato de publicidade está em vigência desde janeiro. Barros, embora não tenha nenhum cargo na administração de Maringá, é irmão do prefeito Silvio Barros. Fiewski negou que tenha proposto às empresas qualquer tipo de acordo.

Dia de explicações

Barros passou o dia dando explicações sobre as suspeitas do MP à imprensa. Pela manhã, concedeu entrevista coletiva em Curitiba. Depois,

voou a Maringá, onde também se explicou a jornalistas da cidade.

O secretário ainda reclamou que as conversas telefônicas gravadas tiveram versões diferentes na transcrição — o que retira o contexto da conversa. Ele ainda alegou que o diálogo com Fiewski ocorreu após a entrega das propostas das agências e que, por isso, não teria como interferir no resultado do processo.

Como já havia feito anteriormente em entrevista à *Gazeta do Povo*, Barros explicou que a gravação demonstraria que estava com receio de que o Ministério Público pedisse a anulação da licitação de publicidade caso uma das duas agências desistisse da concorrência.

Ele ainda admitiu que tem acompanhado, desde outubro do ano passado, todos os acordos da prefeitura de Maringá que possam influenciar no processo eleitoral deste ano — o grupo político de Barros lançou o vice-prefeito, Roberto Pupin (PP), à prefeitura. “Como coordenador do nosso grupo político, desde o início do

CONTINUA





NOTA DE DESAGRAVO

Associação do MP considera "levianas" as acusações do secretário

Karlos Kohlbach e Daniela Neves

A Associação Paranaense do Ministério Público considerou "levianas" e "infelizes" as acusações feitas pelo secretário de Indústria e Comércio Ricardo Barros contra os promotores de Maringá. Em nota, a associação defendeu o trabalho dos promotores afirmando que todas as denúncias que chegam ao conhecimento dos membros do MP "são apuradas com a mesma lisura e legalidade, tratadas todas com isenção, imparcialidade e isonomia". A associação ressalta ainda que nenhum dos dois promotores citados por Barros "possui qualquer elo com algum agente ou partido político" e que desde 1992 todos os prefeitos de Maringá foram alvo de ações de improbidade administrativa propostas pelo MP.

O MP de Maringá ontem também defendeu que não há cunho político nas investigações e que a conversa telefônica sugere a divisão do serviço de comunicação entre duas agências de publicidade, quando Ricardo Barros fala em "solução salomônica". Barros diz que usou essa expressão para que fosse feita justiça na licitação. Porém, o MP entende que a conversa esclarece que a intenção era dividir ao meio o serviço, agradando às duas empresas. Ainda de acordo com os promotores que investigaram o caso, a conversa em si gera suspeição, independentemente do autor da denúncia.

"Desde o início do processo eleitoral passei a monitorar as ações que interessam ao processo eleitoral [em Maringá]."

Ricardo Barros, secretário estadual da Indústria e Comércio.

ⓧ processo eleitoral passei a monitorar as ações que interessam ao processo eleitoral e a comunicação interessante muito ao processo eleitoral", disse o secretário.

Ricardo Barros voltou a atacar os promotores de Maringá José Aparecido Cruz e Laércio Januário, acusando-os de perseguição política. "Temos uma história de dificuldades com o Ministério Público de Maringá", disse Barros. Segundo ele, os dois promotores têm promovido a divulgação de investigações contra ele e o irmão em períodos eleitorais, o que já teria ocorrido em 2002, por exemplo.

O secretário ainda disse que entrou com quatro representações na Corregedoria do MP contra a investigação. Entre outros motivos, argumentou que houve vazamento de informações que estão em segredo de Justiça e que o pedido de quebra de sigilo telefônico foi fundamentado em denúncia anônima, o que seria irregular. "Gilberto Giacoia [Procurador-Geral de Justiça, chefe do MP] é uma pessoa de nosso relacionamento, no sentido de que ele é afável, e tenho certeza que ele tomará providências", afirmou Barros.

GAZETA DO POVO

ROGÉRIO GALINDO

01 AGO 2012

Ricardo Barros, o supersincero

Ricardo Barros não é mais prefeito de Maringá desde 1992. Pelo menos na teoria. Na prática, segundo mostram as gravações do Ministério Público reveladas por esta Gazeta, continua dando ordens a secretários municipais. Como só quem dá ordens a secretários é o prefeito, Ricardo Barros no mínimo está se metendo onde não devia. Mais estranho: não nega que tenha influência sobre a administração do irmão Silvio, pelo menos em alguns aspectos. E nem Silvio nega que o irmão participe da prefeitura.

Na verdade, Ricardo Barros não admitiu apenas isso. Esteve ontem à beira de ganhar o "Troféu Supersincero 2012" ao falar, em entrevista coletiva, sobre os motivos que o levaram a tentar interferir nos caminhos de uma licitação de Maringá. A disputa era entre agências de publicidade e, conforme mostrou o repórter Carlos Ohara, Barros mandou o secretário de saneamento da cidade promover um "acordo" entre as concorrentes.

Para quê? A resposta veio na coletiva. Como se fosse a coisa mais normal do mundo, Barros disse que teve ingerência, sim. Para não parecer que é coisa inventada (e fica até parecendo mesmo), veja a transcrição literal do que Barros disse aos repórteres na manhã de ontem:

"Eu sou o coordenador político do nosso grupo e desde que iniciou-se o processo eleitoral em setembro do ano passado, quando o prazo de filiações foi encerrado, eu passei a monitorar as ações que interessam ao processo eleitoral. E a publicidade da administração interessa ao processo eleitoral. Não interfiro na administração, mas acompanho os assuntos que são de interesse do processo eleitoral na cidade."

Viu só? Ele disse isso mesmo. A publicidade oficial, no ensinamento do se-

cretário (ou seria prefeito?) nem mais é parte da administração pública. É mera ferramenta de construção de imagem. É campanha eleitoral com financiamento público.

O suado imposto do contribuinte não deveria estar a serviço de nenhuma candidatura, de nenhum partido, de nenhum grupo. Barros parece ter deixado os pudores de lado. Talvez tenha achado que politicamente o melhor era dizer que sua preocupação era o futuro eleitoral dele e de seu grupo. E que isso seria uma desculpa aceitável para sua atuação como eminência paráclita em Maringá. Mas na verdade acabou se afundando mais. Como já se disse por aí, quando o sujeito está na areia movediça, às vezes o melhor é ficar paradinho: qualquer movimento só leva mais para baixo.

Em certo sentido, se é que foi uma estratégia, o plano de Barros funcionou. Depois da coletiva de ontem, o problema de ele atuar como prefeito de fato de Maringá ficou menos importante. Muito mais importante passou a ser o fato de como ele comanda o uso de dinheiro público para promoção pessoal.

E diz muito sobre o nosso meio político o fato de ninguém ter se importado com a declaração do secretário, que em outros ambientes seria bombástica. Nem o governador nem ninguém parece ter se incomodado. Pelo jeito a coisa funciona assim e todo mundo já se conformou. Vá entender...

Pobre povo londrinense

Administradores e grupos políticos que disputam o poder em Londrina parecem concentrar seus embates em outros campos, diferentes daquele que mais interessa: a melhoria das condições de vida da população

A cassação do mandato do prefeito de Londrina, Homero Barbosa Neto, por decisão da Câmara de Vereadores, acrescenta mais um capítulo à saga de atribulações que há anos atormenta a vida da cidade — a maior e mais importante do interior do Paraná. É o segundo chefe do Executivo local a perder o mandato nos últimos 12 anos (o primeiro foi Antonio Belinati) sob a acusação de malversação de recursos públicos. O próprio prefeito cassado só chegou ao poder, em 2008, graças à realização de um inédito e tumultuado terceiro turno em razão da cassação do registro eleitoral do candidato vencedor no segundo turno — o mesmo que sofrera o impeachment em 2000.

Ainda recentemente, vereadores da legislatura passada, secretários municipais e outros servidores da prefeitura, além de dirigentes da empresa municipal de telefonia, a Sercomtel, foram presos graças a uma ação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), que investigou casos de tentativas de suborno e desvios de verbas públicas. Não entra na análise deste espaço editorial qualquer juízo de valor quanto aos aspectos jurídicos da

cassação, nem quanto às provas que teriam motivado o ato — no caso, o suposto pagamento pela prefeitura a trabalhadores temporários que prestaram serviços eventuais de vigilância à sede de uma emissora de rádio de propriedade da família de Barbosa Neto. Diante, no entanto, da insignificância do desvio apontado comparativamente ao tamanho da corrupção que grassa nas instâncias públicas do país, quase sempre protegida pelo manto da impunidade, não deixou de causar surpresa a pena imposta ao prefeito.

Como os valores morais são absolutos, pouco importa a relatividade do suposto delito de que Barbosa Neto é acusado. O que mais importa neste momento é a triste constatação de que a pujante cidade do Norte paranaense — símbolo da era de conquista da terra roxa que tanta prosperidade garantiu e ainda garante ao Paraná — vê-se outra vez abalada pela instabilidade de suas instituições. Seus administradores e os grupos políticos que disputam o poder no município parecem concentrar seus embates em outros campos, diferentes daquele que mais interessa ao desenvolvimento da cidade: a melhoria das condições de vida de sua população.

Londrina, hoje uma grande metrópole, sofre dos mesmos problemas urbanos que afetam as maiores cidades brasileiras. Da educação ao transporte, da saúde pública à segurança, da habitação ao saneamento, apresenta desafios que precisariam ser enfrentados pelas administrações locais em permanente regime de interação com os governos estadual e federal. Infelizmente, tais problemas só fazem crescer ao mesmo tempo em que, em velocidade maior, aumenta o paralisante jogo político de suas forças internas.

A favorecer a imagem de Londrina apenas um fato de indiscutível importância: sua comunidade se apresenta sempre atuante e participante nesses casos — ao contrário de outras cidades, cuja população costuma assistir anestesiada a episódios até mais graves que aqueles que saquem a Capital do Café.

01 AGO 2012

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Pai é condenado à prisão por obrigar o filho a comer uma minhoca

Um homem foi condenado a um ano e oito meses de detenção em regime aberto (pelos crimes de maus-tratos, ameaça, violação de domicílio, lesão corporal, violência doméstica) e a 20 dias de prisão simples (por praticar vias de fato contra alguém, previsto na Lei de Contravenções Penais) por ter obrigado o filho – que à época tinha 2 anos de idade – a comer uma minhoca viva. O caso ocorreu em Ponta Grossa, nos Campos Gerais. O pai já havia sido condenado e recorreu, mas a 1.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) manteve a decisão anterior. Segundo o TJ-PR, o homem desferiu tapas no rosto da criança, a fim de obrigá-lo a comer a minhoca. Em seguida, teria desferido tapas na mãe do menino, que na época era sua companheira e estava grávida de nove meses.

01 AGO 2012

GAZETA DO POVO

PALESTRA
A violência, os conceitos
relacionados,
suas causas e consequências

- » **DATA:** 16 de agosto (às 8h30).
- » **PALESTRANTE:** Joyce Pescarolo.
- » **REALIZAÇÃO:** Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar).
- » **PÚBLICO-ALVO:** direcionadas aos magistrados, servidores do TJ, alunos da Emap, acadêmicos de direito e pedagogia, além de professores da rede pública.
- » **LOCAL:** auditório da Escola da Magistratura do Paraná (Emap). Rua Ernani Santiago de Oliveira, 87 – Centro Cívico.
- » **INSCRIÇÕES:** www.amapar.com.br

GAZETA DO POVO

ROLAND HASSON

Coral do HSBC, ganho para as crianças

01 AGO 2012

A partir do momento em que o Ministério Público do Trabalho dá publicidade a seus atos investigatórios, passamos a viver uma grande celeuma. Foi notícia de jornal e objeto de reportagem de televisão a investigação que o MPT está desenvolvendo por causa do coral natalino do HSBC. Não se sabe o porquê da publicidade, mas o fato é que ela ocorreu em cima de um dos cartões-postais de Curitiba. O coral é composto por crianças carentes, grande parte delas oriundas de casas-lar (casas que contam com mães sociais para atendê-las, já que as crianças saíram dos seus lares por determinação judicial, por se encontrarem em condições de risco social).

Ninguém pode imaginar o bem que o coral faz a essas crianças: a alegria delas por sentirem-se artistas, a disciplina e seriedade com que encaram a função, a cobrança do HSBC em relação aos estudos (elas têm de estar bem na escola, sob pena de serem desligadas do coral, cabendo frisar que o HSBC fornece o atendimento de pedagogos para aulas de reforço, psicólogos para o seu desenvolvimento psicológico etc.), bem como a contribuição com ajuda de custo e plano de saúde para todas as crianças — não só das que participam do coral, mas também das demais assistidas pelas instituições.

Ouvir no noticiário que o MPT considera o coral como exploração de trabalho infantil deixa-nos tristes. Primeiro, porque se trata de uma mera investigação e, antes de seu fim, nada pode ser dito; segundo, porque a investigação não precisa e não deve ter qualquer tipo de publicidade; terceiro, porque da maneira como o assunto foi

tratado em entrevista dada pela procuradora encarregada da investigação, o HSBC pode ser levado a tomar medidas como simplesmente optar por suspender as apresentações e extinguir o coral que tanto bem faz às crianças.

Tenho certeza de que o HSBC não agirá dessa maneira, de que as crianças não serão abandonadas e de que o HSBC continuará a contribuir para a educação e o desenvolvimento intelectual e psicológico dessas crianças. Tenho certeza de que, em que pese o incômodo por que passa, com a contratação de advogados e realização de audiências, tudo chegará a bom termo e que a publicidade, então, será no sentido de louvar-se a iniciativa do HSBC, não somente em relação ao seu coral, mas em relação a toda a ajuda que ele oferece a um sem-número de instituições que atendem crianças em condições de risco social.

Roland Hasson, procurador do Estado do Paraná e professor titular de Direito Processual do Trabalho da PUCPR, é presidente da Fundação Iniciativa, uma das entidades que têm crianças entre os participantes do coral do HSBC.

» DECISÃO

Justiça proíbe expulsão de usuários da Cracolândia

■ A Polícia Militar de São Paulo está proibida pela Justiça de acuar, expulsar ou obrigar usuários de drogas a circularem contra sua vontade na região da Cracolândia, no centro da capital. Concedida ontem por meio de liminar, a determinação é resultado de ação civil pública apresentada pelo Ministério Público Estadual para coibir a chamada “procissão do crack”, verificada cinco dias após o início da ação. A multa diária em caso de descumprimento é de R\$ 10 mil.

A partir de agora, segundo ordem do juiz Emílio Migliano Neto, da 7.ª Vara da Fazenda Pública, a PM não pode promover “ações que ensejem situação vexatória, degradante ou desrespeitosa” contra os viciados nem os impeça de permanecer em via pública ou de se movimentar para outros espaços. Na prática, a abordagem só poderá ocorrer em caso de flagrante de consumo ou tráfico de drogas.

O governo estadual afirmou, porém, que a liminar não interfere em nada na ação na cracolândia. “Se forem necessárias abordagens policiais diante de atitudes suspeitas, a polícia não tem como se furtar dessa atitude”, afirmou a secretária de estado da Justiça, Eloísa Arruda.

» JUSTIÇA

Operações de petroleiras são suspensas

■ A Chevron e a Transocean têm 30 dias para suspender as atividades de extração e transporte de petróleo no país, segundo liminar concedida ontem pela Justiça ao Ministério Público Federal. O MPF havia ajuizado no início deste ano ação civil pública contra a operação das duas empresas no país, mas o pedido foi negado em primeira instância.

Segundo o Tribunal Regional Federal da 2.ª região, que concedeu a liminar, a decisão ocorreu por apreciação do mérito de um agravo interno (uma espécie de pedido de reconsideração) apresentado pelo MPF à Quinta Turma Especializada.

A Chevron pediu em março para suspender suas operações no país, mas já manifestou à Agência Nacional do Petróleo (ANP) intenção de retomar a produção de cerca de 70 mil barris de óleo equivalente no campo de Frade, na bacia de Campos, onde em novembro do ano passado ocorreu um acidente que jogou no mar 2,4 mil barris de petróleo.

A empresa recebeu multa de R\$ 60 milhões do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Ex-médico terá de indenizar 175 pacientes após mutilações

■ O ex-médico Alberto Jorge Rondon de Oliveira, 55 anos, foi condenado a indenizar 175 pacientes que sofreram mutilações após serem submetidas a cirurgias plásticas. O caso aconteceu em Mato Grosso do Sul no fim da década de 1990. À época, Oliveira, que não tinha especialização nem era habilitado a realizar as cirurgias, foi apelidado de “Monstro do bisturi” pela imprensa local. Segundo o Ministério Público Federal, o valor das indenizações vai depender de perícias realizadas nas pacientes. Todas elas haviam passado por cirurgias de mama, abdômen e correção de pálpebras com o ex-médico.

Ameaça

Os servidores do Supremo Tribunal Federal prometem cruzar os braços hoje, às vésperas do julgamento do mensalão. A paralisação é uma tentativa de pressionar o governo a abrir uma negociação de reajuste salarial para o Judiciário. O presidente do STF, Carlos Ayres Britto, se reuniu com a presidente Dilma Rousseff para tentar negociar um reajuste para o Judiciário. Mas a presidente sinalizou que não há intenção do Planalto de conceder aumentos para a categoria neste ano.

GAZETA DO POVO

» PIRAQUARA

MP acusa vereadores de improbidade administrativa

| *Karlos Kohlbach*

■ O Ministério Público do Paraná (MP) entrou com ação de improbidade administrativa contra quatro dos dez vereadores da Câmara Municipal de Piraquara, na região metropolitana de Curitiba. Welinton Santos Figueiredo (PDT), Leonel de Barros Castro (PMDB) e Valmir Soares Maciel (PSDB) são acusados de obrigar funcionários da Câmara a contrair empréstimos e de se apropriar destes recursos. Os três vereadores já respondem a processo pelo crime de desvio de recursos públicos. Figueiredo e Maciel estão presos acusados de interferir no processo. O pedetista foi afastado da presidência da Câmara por causa da suspeita de irregularidades.

Nessa ação de improbidade, o MP acusa ainda o vereador Ludovico Leopolski Neto (sem partido) de contratar funcionário fantasma. Além dos parlamentares, o MP ingressou com ação contra dois funcionários da Câmara suspeitos de envolvimento no esquema.

Afastamento

Além do julgamento por improbidade, os promotores pedem o afastamento imediato das funções públicas que exercem, até o julgamento, de todos os vereadores e funcionários envolvidos. A Justiça de Piraquara deve julgar os pedidos do MP hoje.

01 AGO 2012

Os advogado Marcelo Couto de Cristo, que defende o vereador Ludovico Leopolski Neto, disse que só iria se manifestar sobre o caso depois de ter acesso à ação do MP. Os advogados dos demais vereadores não foram encontrados pela reportagem para comentar o caso, assim como os funcionários citados na ação.

CRIME

Gaeco denuncia seis acusados de integrar grupo de extermínio

■ Seis pessoas foram denunciadas (acusadas formalmente) à Justiça por crimes de formação de quadrilha, três homicídios, latrocínio, roubo, falso testemunho e fraude processual pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Paraná. De acordo com o Gaeco, as denúncias são fruto

das investigações da Operação Wally, em que cinco pessoas foram presas em junho deste ano suspeitas de integrar um grupo de extermínio na Grande Curitiba. Segundo as investigações, uma das vítimas do grupo foi o procurador de Justiça aposentado Orivaldo Spagnol, morto em agosto de 2011. Uma das seis pessoas denunciadas teria sido vítima de "queima de arquivo". O nome da operação faz referência ao jogo no qual se deve procurar o personagem Wally em meio a outras pessoas.

COLUNA DO LEITOR

Vale-refeição retroativo

Admiro a atuação do Ministério Público, mas considero errado pedirem vale-refeição retroativo (*Gazeta*, 27/7). Que eu saiba, vale-refeição é uma ajuda para quem ganha salário deficitário, como o salário mínimo, o que não é o caso do MP. Será que eles esquecem que há gente passando fome e outras necessidades em nosso país?

Rosa Maria Chiamulera

GAZETA DO POVO

>> MENSALÃO

Participação de Toffoli no julgamento gera polêmica

01 AGO 2012

A decisão do ministro José Antônio Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), de participar do julgamento do mensalão divide opiniões entre os parlamentares. De um lado, a oposição critica o ministro e defende que ele se declare impedido de ser um dos 11 juízes do processo. De outro, o PT, que não vê problema algum em Toffoli tomar parte do julgamento, apesar de ele ter sido advogado do partido e subordinado ao ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, apontado pelo Ministério Público como “chefe da quadrilha” do mensalão.

“Ele [Toffoli] teria de se declarar impedido de atuar em algo do qual participou. Isso vai macular sua biografia”, afirmou o presidente nacional do PPS, deputado Roberto Freire (SP). “Os vínculos dele com o PT são históricos e continuados”, observou o líder do PSol na Câmara, Chico Alencar (RJ). “No meu entendimento, ele deveria ter tido um gesto de grandeza e se declarar impedido. Mas essa é uma decisão exclusiva dele”, disse o ex-petista. “É uma questão de foro íntimo do ministro Toffoli e do Supremo”, ponderou o presidente nacional do PSDB, deputado Sérgio Guerra.

Na avaliação da oposição, o voto de Toffoli no julgamento dos 38 réus do mensalão irá servir de parâmetro para avaliar sua imparcialidade. “O voto dele [Toffoli] deverá ser muito observado e acompanhado com cuidado pela população”, argumentou o presidente nacional do DEM, senador José Agripino Maia (RN).

Os petistas saem em defesa do ministro Toffoli, que foi advogado do partido. “Se o Toffoli não puder participar do julgamento, todos os ministros que foram indicados pelo Lula e pela Dilma também não poderão”, afirmou o líder do PT na Câmara, Jilmar Tatto (SP).

Dos 11 ministros do Supremo, seis foram indicados pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, dois pela presidente Dilma Rousseff e três por outros presidentes da República. Os petistas argumentam ainda que o ministro Ayres Britto foi filiado ao PT — ele chegou a disputar uma eleição para Câmara, na década de 90 — e, por isso, também deveria ser “sentir impedido” de participar do julgamento que envolve petistas.

Antes de ir para o Supremo, Toffoli atuou como advogado de José Dirceu em algumas ocasiões. Foi também assessor jurídico da Casa Civil quando o ministro era Dirceu e advogado-geral da União do governo Lula. Até 2009, ele era sócio no escritório da advogada Roberta Maria Rangel, hoje sua namorada, que defendeu outros acusados de envolvimento no mensalão, como o deputado Professor Luizinho (PT-SP), então líder do governo.

“Ele deveria ter tido um gesto de grandeza e se declarar impedido. Mas essa é uma decisão exclusiva dele.”

Chico Alencar (PSol-RJ), deputado da Câmara dos Deputados.

Falsa dicotomia 01 AGO 2012

Não há dicotomia entre julgamento “técnico” e julgamento “político” [do mensalão] a não ser na cabeça de uma animada arquibancada.

Demandas em favor de um julgamento no qual o Supremo Tribunal Federal leve em conta a opinião do público sobre o caso do mensalão têm tanta validade factual quanto cobranças por um exame exclusivamente “técnico” do processo. As duas alegações se igualam em impropriedade e implicam juízo prévio de valor: os advogados da oitiva social querem a condenação dos réus e os defensores da tecnicidade reivindicam a absolvição.

Nada contra juízos e valores, mas no que tange ao julgamento com início marcado para amanhã ambas as posições são inócuas. Expressam correntes de pensamento, mas disso não passam porque na ação penal não estão em jogo costumes, vontades, avanços ou retrocessos sociais, mas a realidade tal como a vê o Código Penal e a Constituição.

Em falta de substância podem ser comparadas às recentes petições de advogados ao Tribunal Superior Eleitoral para tentar adiar o julgamento para data distante de período eleitoral ou para instar o TSE a examinar “com atenção” o uso do assunto nas propagandas obrigatórias no rádio e na televisão.

Por essa ótica a Justiça teria obrigação de olhar o quadro da perspectiva dos eventuais prejudicados ou beneficiados e tratar o mensalão como um tabu, pautando-se pelas conveniências e inconveniências eleitorais das forças políticas envolvidas em disputas de poder.

A se aceitar essa argumentação não se poderia deixar de aplicar a ela o princípio da isonomia que levaria a Justiça

à absurda situação de estabelecer a seguinte regra: questões polêmicas relacionadas a partidos e a políticos não podem ser julgadas em anos eleitorais, só na entressafra. Ano sim, ano não a agenda judicial estaria interdita a fim de que não houvesse “judicialização da política” nem “politicização da Justiça”. Ainda que o resultado impusesse retardamentos e tornasse o Judiciário mais lento do que já é. Sem contar que afastar julgamentos das eleições implica a adoção de conceito semelhante a marcá-los propositadamente em épocas de campanha. Aí troca-se apenas o sinal, mas não se tem uma solução. Pelo simples fato de que não há nada a solucionar nem condicionantes a discutir.

Do mesmo modo não há dicotomia entre julgamento “técnico” e julgamento “político” a não ser na cabeça de uma animada arquibancada que, seja qual for o resultado, sairá decepcionada porque as coisas são como são e não como os torcedores gostariam que fosse.

FOLHA DE LONDRIANA
O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

01 AGO 2012

A diferenciação correta a ser feita diz respeito à maneira como cada ministro verá os fatos: se a partir da ação isolada de cada réu ou se examinará o contexto de um esquema articulado de corrupção em que cada um deles cumpriu um papel na execução de um projeto comum, mediante práticas criminosas.

Meia volta

Réus distantes do palco, governo sob a imposição do toque de silêncio, ex-presidente Lula calado, sindicatos e movimentos sociais recolhidos, PT acuado. Na véspera do julgamento do mensalão, o cenário em nada lembra as anunciadas batalhas em prol do “desmonte da farsa” e em tudo remete ao temor reverencial do exame público, diário e prolongado do conteúdo dos autos.

No caso dos réus, os advogados alegam que a presença não é praxe. Mas há uma justificativa mais objetiva para as ausências: nenhum deles, notadamente os políticos, quer aparecer na televisão durante as sessões em que será repetida uma narrativa de acusações que por si desmontam a versão de que há sete anos nada houve no Brasil além de uma artilosa conspiração contra o governo baseada em invencionices da oposição.

Assim é

Por enquanto ninguém se habilitou, mas daqui a pouco aparece alguém para dizer que julgamentos, assim como CPIs, sabe-se como começam, mas nunca como terminam. Como se não fosse tudo na vida, assim. Ou o leitor e a leitora sabem como terminará hoje seu dia?

01 AGO 2012

GAZETA DO POVO

Transparência ou violação de privacidade?

PAULO CÉSAR REGIS DE SOUZA, presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social (Anasps).

ARTIGO

A decisão de se divulgar os salários dos servidores públicos, ativos e inativos, civis e militares, aposentados e pensionistas, não integra qualquer lista de prioridade nacional. Parece mais jogo de cena para a plateia que satisfação à opinião pública. Ninguém é contra a transparência; no entanto, divulgar dados pessoais de servidores, como nome completo, CPF e matrícula, é algo que não existe em lugar algum do mundo. Não vejo nenhuma grande empresa nacional ou multinacional divulgar os dados pessoais e salários de seus empregados e executivos. Será que não temos, no Brasil, coisas mais importantes a informar que o salário dos servidores? Os servidores da Previdência Social, os sonegadores, as "pilantrópicas", as grandes fortunas, os desvios do Bolsa Família, o valor das obras inacabadas e abandonadas, o valor dos superfaturamentos que o TCU descobre e condena, o repasse para prefeituras que vão para obras fictícias, os cartões corporativos, as diárias do alto escalão do go-

verno, os salários dos terceirizados, comissionados e apadrinhados – uma verdadeira caixa preta de 500 mil pessoas – etc.

Divulgar salários não vai melhorar a saúde pública, reduzir os acidentes de trânsito, fazer com que as escolas preparem as gerações futuras, tapar os buracos das estradas, baixar o preço da energia elétrica, tornar habitáveis as penitenciárias, construir creches, combater a violência urbana, estabelecer segurança para os cidadãos, ampliar os baixos índices de saneamento, combater o narcotráfico. Também não vai alterar a qualidade de vida das pessoas, reduzir a impunidade, conter a corrupção epidêmica, frear as agressões físicas contra mulheres e homossexuais, os estupros de crianças, estancar o terror dos sequestros e o desprezo pela vida humana.

Se de um lado há um movimento em favor de transparência, mandando liberar a lista de quanto os servidores recebem, de outro a Justiça libera os fichas-sujas, os que roubam os cofres públicos, os que traficam drogas. A roubalheira vai da maior à menor prefeitura do Brasil. A Impunidade e o jeitinho andam de braços dados.

Mas o que está sendo divulgado merece ser analisado, pois a divulgação de dados pessoais do cidadão enseja que sua privacidade possa ser violada. Não me surpreenderei se uma decisão judicial cautelar vier a suspender o excesso de zelo da transparência, em nome da inviolabilidade do direito de cidadão.

Quanto aos intelectuais de plantão que criaram e aprovaram essa famigerada lei, espero que também criem mecanismos de proteção aos servidores, no dia do pagamento, pois teremos nos bancos duas filas: uma para recebimento do pagamento e outra do assaltante, com o comprovante fornecido pelo governo com o valor total dos vencimentos dos clientes.

01 AGO 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUDICIÁRIO E INVESTIMENTOS

Orçamento 2013 prevê investimento em tecnologia

A proposta orçamentária do Conselho Nacional de Justiça para 2013, aprovada pelos conselheiros, prevê aporte de R\$ 50 milhões para a modernização tecnológica da Justiça brasileira. Os recursos serão aplicados na implantação de Sistemas Integrados de Gestão da Informação do Poder Judiciário (Ejus), principalmente no apoio aos tribunais que vierem a aderir ao PJe. O PJe é um sistema de automação dos processos judiciais, que permite a tramitação dos feitos eletronicamente.

Outros R\$ 45,8 milhões serão investidos pelo CNJ no programa de Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira. Por meio desse programa, o CNJ repassa equipamentos de informática e comunicação aos tribunais que não conseguem arcar com recursos próprios

com os custos da tecnologia. O orçamento prevê, ainda, investimento de R\$ 31 milhões na implantação dos sistemas integrados do próprio CNJ.

O investimento total do CNJ em 2013 deve ser de R\$ 127 milhões, se a proposta orçamentária for mantida integralmente na lei a ser aprovada pelo Congresso Nacional.

Ou seja, mais da metade do orçamento — de R\$ 229 milhões — irá para investimento. Os R\$ 229 milhões previstos para 2013 representam um aumento de 16% sobre o orçamento deste ano, informou o ministro Ayres Britto, presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal. A proposta será encaminhada à Presidência da República para consolidação no Orçamento Geral da União, trabalho a ser feito pelo Ministério do Planejamento.

01 AGO 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Leia memorial do mensalão enviado pela PGR ao STF

O memorial enviado pelo procurador-geral da República Roberto Gurgel aos ministros do Supremo Tribunal Federal destaca os principais pontos da acusação da Ação Penal 470, apelidada de caso mensalão, em um documento de 395 páginas — sete para apresentação e 388 de anexos. Gurgel recheia de adjetivos a apresentação dos trechos de depoimentos, documentos, e interrogatórios selecionados. O suposto esquema de compra de votos é chamado

de “o mais atrevido e escandaloso esquema de corrupção e de desvio público flagrado no Brasil”.

O “estratagema implementado pelos acusados”, diz o documento, possibilitou a transferência, em espécie, de grandes somas em dinheiro com a ocultação e dissimulação da natureza, origem, movimentação e destino final dos recursos.

O memorial traça o que seria o caminho dos repasses, segundo a acusação: após acordo entre par-

tidos políticos e parlamentares, a cargo de José Genoíno e “sob firme comando de José Direceu”, cabia a Delúbio Soares transmitir a Marcos Valério os valores a serem distribuídos e os nomes dos beneficiários. O dinheiro era então entregue a terceiros, prossegue o documento, indicados pelos beneficiários “com a finalidade de não deixar qualquer rastro da sua participação”. A entrega era feita em agências bancárias e quartos de hotel.

Senado divulgará salários sem os nomes dos servidores

O Sindicato dos Servidores do Legislativo (Sindilegis) conseguiu, uma decisão liminar que impede a divulgação dos nomes dos servidores do Senado ao lado de seus respectivos salários. O processo foi deferido pelo juiz da 17ª Vara Federal de Brasília, Flávio Marcelo Sêrbio Borges.

Em sua decisão, o juiz acatou a alegação do Sindilegis de que a exposição dos nomes dos beneficiários dos salários viola o direito constitucional à privacidade e

intimidade dos servidores.

Em razão da liminar, a divulgação deverá adotar outra forma de individualização como o cargo ou a matrícula do servidor, sem o nome. Decisão similar já havia sido dada pelo juiz da 21ª Vara Federal, Hamilton Dantas aos servidores da Câmara.

A ação foi ajuizada no final da tarde desta segunda-feira, após a divulgação do Ato 10/2012, do 1º secretário do Senado no Boletim Administrativo Eletrônico da Casa,

que regulamenta a divulgação dos vencimentos dos servidores.

A diretora-geral do Senado, Doris Peixoto, recebeu a intimação para cumprimento da determinação do juiz na manhã de hoje. Ela explicou que a decisão veda apenas a divulgação dos nomes, não das informações sobre os vencimentos dos servidores. Ela também informou que técnicos do Prodasen trabalham para modificar os arquivos que serão publicados no Portal da Transparência do Senado Federal.

O 1 AGO 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Advogados devem evitar clima de “já ganhei” no júri

O sentimento do “já ganhei” é tão nocivo para o advogado que atua no Tribunal do Júri, como o é para qualquer atleta ou equipe esportiva que participa de uma competição. A autopersuasão — isto é, a capacidade de ver os fatos só pelo lado positivo — é favorável até certo ponto, apenas. Ela não pode sufocar a capacidade do advogado de avaliar os pontos fracos de seu caso e os pontos fortes da outra parte. Mesmo quando todos os deuses parecem estar de seu lado. “A autopersuasão é um dos sete pecados capitais que advogados podem cometer”, diz o advogado e professor de Direito Jim McElhaney, articulista do *Jornal da ABA* (American Bar Association), há 25 anos.

Cientes prestam um grande serviço a advogados — e a suas próprias causas, quando têm a capacidade de apontar falhas ou problemas em seus casos, além de todos os argumentos que têm para a sua defesa. Mas, os clientes tendem a não fazer isso, quando suas posições parecem “autodefensáveis”. E muitos advogados também não, porque, segundo McElhaney, “se apaixonam pelo caso”.

SEMINÁRIO JURÍDICO EM PROL DO PROVOPAR

O Complexo Educacional Damásio de Jesus Curitiba vai reunir quatro grandes nomes do setor jurídico em um grande evento. O Seminário Jurídico Presencial acontece no sábado, dia 18 de agosto, e tem realização em parceria com o Programa do Voluntariado Paranaense (PROVOPAR), para onde será revertido 50% da inscrição. A programação foi dividida em abertura e as palestras “A capacidade dos incapazes”, “A posição estratégica do Brasil no cenário internacional – diplomacia e relações internacionais” e “Questões atuais e polêmicas do aviso prévio”. Os temas de grande relevância atualmente serão ministrados pelos profissionais Marco Antonio Araújo Júnior, Nelson Rosenvald, Tanguy Baghdadadi e Leone Pereira. O evento acontece das 8h às 13h, sendo que das 8h às 9h é para credenciamento dos participantes. O valor do ingresso é de R\$20 por pessoa. Mais informações e inscrições pelo fone 41 3353 3100 ou 41 3252 0663 e através do site www.damasio.com.br.

PEDRO WASHINGTON

DE MUSA A VILÃ

A presença de Andressa Mendonça, com uma atitude grotesca transformada de musa em vilã nesse episódio grotesco que envolveu Carlinhos Cachoeira, dando mostras de quanto a política pode ser manipulada por interesses escusos, faz com que fique visível a extensão do império montado por ele. A ponto de tentar manipular até o Judiciário.

RINDO A TOA

Dentre as inúmeras multas atribuídas a Roberto Requião por suas farpas atiradas contra adversários, uma vai ser aproveitada por ele em sua defesa. Trata-se da aplicada pelo desembargador Edgard Antônio Lippmann Jr., da 4a. Região, pelo mau uso que Requião fazia da “escolinha de governo”, em seu mandato. Lippmann foi aposentado por participação em esquema de vendas de decisões judiciais.

01 AGO 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Penas pra pai violento

Justiça condena homem que obrigou filho a comer minhoca, bateu na mulher grávida, ameaçou cunhada e deu uma ripada no irmão. Porém, decisão será cumprida em liberdade

Giselle Ulbrich

O morador de Ponta Grossa que tentou obrigar o filho, de 2 anos a comer uma minhoca viva, foi condenado a um ano, oito meses e 29 dias de detenção e a 20 dias de prisão simples. Ele ainda bateu na sua esposa, grávida de nove meses, ameaçou a cunhada de morte, quebrou toda a casa dela e tentou jogar o bebê dela de cinco meses contra a parede, além de agredir seu próprio irmão com uma ripa.

O homem, que não teve o nome nem a idade divulgados, foi condenado por maus-tratos, ameaça, violação de domicílio, lesão corporal, violência doméstica e vias de fato. A sequência de crimes ocorreu em 20 de dezembro de 2009, na Avenida Eurico Gaspar Dutra, Portal do Norte. No intuito de repreender o filho por algo fútil, o homem obrigou o menino a ingerir a minhoca viva e ainda deu um tapa em seu rosto, tentando derrubá-lo, porque a criança chorou.

Soda

A mãe tentou defender o filho, mas o homem ameaçou jogar um pote de soda cáustica no rosto dela, além de dar tapas e murros em suas costas. Em seguida, a cunhada do agressor chegou para defender a irmã e o homem correu atrás dela com uma faca. Só desistiu de persegui-la quando a mulher parou um carro para pedir socorro.

No retorno para casa, o agressor agrediu seu irmão com um golpe de ripa no braço. Depois, foi à casa da cunhada e quebrou vários armários, vidros de janelas e um berço, além de ameaçar jogar a filha dela, de cinco meses, contra a parede. Sua esposa agarrou a criança pelas roupas e salvou-a.

Livre

Por ter sido condenado a menos de dois anos, ele teve a pena suspensa provisoriamente, mediante condições, como comparecimento mensal ao Juízo, proibição de sair da cidade sem autorização judicial, não pode frequentar bares, casas noturnas e prestar serviços à comunidade durante o primeiro ano.

TRIBUNA DO PARANÁ

Piraquara 01 AGO 2012

Em troca de emprego, funcionários comissionados eram obrigados a repassar parte do salário aos vereadores

Cerco à corrupção

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) propôs ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra quatro vereadores e dois servidores comissionados da Câmara de Piraquara. A medida é o desdobramento da Operação Toca do Peixe, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) no final de junho, para apurar suposto desvio de dinheiro público na Casa.

Segundo a 3.^a Promotoria de Justiça de Piraquara, o presidente do Legislativo municipal, Weliton Santos Figueiredo, e os vereadores Leonel de Barros Castro e Valmir Soares Maciel (conhecido como Nanico) teriam condicionado a contratação de alguns servidores ao repasse mensal de parte do salário que receberiam como assessores. “Em troca do emprego, os funcionários comissionados da Câmara eram obrigados a repassar parte do salário e a realizar os empréstimos em seus nomes, entregando o dinheiro aos vereadores”, explica o promotor de Justiça Marco Aurélio Romagnoli Tavares, que assina a ação.

Um dos servidores citados era responsável pelo esquema. De acordo com o MP, ele fazia contato com os funcionários e repassava o dinheiro aos vereadores. Já o outro servidor envolvido é considerado pela promotoria “funcionário fantasma”. Ele não atuava na Câmara, mas trabalhava como cabo eleitoral no escritório particular do vereador Ludovico Leopolski Neto (conhecido por Polako), também réu na ação.

Por isso, o MP pede à Justiça que decrete liminarmente o afastamento cautelar dos parlamentares e dos servidores de suas funções públicas, durante o prazo da instrução processual. Também solicita a quebra dos sigilos fiscal e bancário dos seis.

METRO

Penas brandas podem livrar mensaleiros

01 AGO 2012

● Código Penal dá prazos de prescrição

● Réus que receberem sentenças mínimas podem se livrar das punições

A proteção jurídica concedida pelo Código Penal garantindo que 'ninguém poderá ser investigado ou processado por tempo indeterminado', aliada à demora para julgar o escândalo do mensalão, poderá extinguir as penas de parte dos 38 réus, ainda que sejam considerados culpados.

A denúncia do mensalão foi aceita pelo STF (Supremo Tribunal Federal) em agosto de 2007 e os prazos de prescrição começaram a ser contados. Caso a condenação ocorra pela penas mínimas, cinco dos sete crimes simplesmente deixariam de existir. A acusação de formação de quadrilha, que atinge 21 réus, por exemplo, estaria extinta desde agosto do ano passado, assim como as de corrupção, peculato e evasão de divisas. Em caso de pena máxima, a prescrição ocorreria entre 2015 e 2023.

Os ministros do STF vão proferir 1089 sentenças no julgamento, que começa amanhã. Para o cálculo da pena de cada réu, a sentença irá considerar a quantidade de vezes que o crime foi cometido. O empresário Marcos Valério tem a maior punição prevista: 527 anos de prisão, caso seja aplicada pena máxima.

O deputado cassado José Dirceu e o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares poderiam ser condenados a 111 anos de detenção. A legislação penal brasileira, porém, não permite a nenhum condenado ficar mais do que 30 anos preso. A punição máxima é considerada remota. "Como a maioria é réu primário, a Justiça permite cumprimento de pena em regime semiaberto ou a troca por prestação de serviços", explica o advogado especialista em direito eleitoral Alberto Rollo.

A legislação penal prevê que penas de até quatro anos podem ser convertidas em penas alternativas. Não seria a primeira condenação judicial de pelo menos quatro réus do mensalão: Marcos Valério, Cristiano Paz e Ramon Hollerbach, que formava a cúpula da agência de publicidade SMP&B, e o advogado Rogério Tolentino foram condenados pela Justiça Federal de Minas.

Prisão

A sentença, prevista para ser divulgada em setembro, será insuficiente para levar os culpados imediatamente à prisão. O presidente do STF, ministro

Carlos Ayres Britto, promete publicação rápida do acórdão, como é chamado o resultado do julgamento. O rito jurídico, porém, é lento e abre prazo aos advogados para apresentar recursos. O cumprimento da pena pode demorar, no mínimo, seis meses.